



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.548

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 106 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$319.610.209,00 (trezentos e dezenove milhões e seiscentos e dez mil e duzentos e nove reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de novembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

<b>Carlos Mello</b> Secretário da Casa Civil em exercício	<b>Cláudio Ramos Peixoto</b> Secretário do Planejamento em exercício
<b>Manoel Vitorio da Silva Filho</b> Secretário da Fazenda	<b>José Neto Pinheiro da Silva</b> Secretário de Desenvolvimento Econômico em exercício
<b>Edelvino da Silva Góes Filho</b> Secretário da Administração	<b>Arany Santana Neves Santos</b> Secretária de Cultura
<b>Jairo Silveira Magalhães</b> Secretário de Desenvolvimento Urbano	<b>Julieta Maria Cardoso Palmeira</b> Secretária de Políticas para as Mulheres
<b>Fabya dos Reis Santos</b> Secretária de Promoção da Igualdade Racial	<b>Márcia Cristina Telles de Araújo Lima</b> Secretária do Meio Ambiente
<b>Daniilo de Melo Souza</b> Secretário da Educação em exercício	<b>Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro</b> Secretária da Saúde
<b>Ricardo César Mandarino Barretto</b> Secretário da Segurança Pública	<b>André Pinho Joazeiro</b> Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>André Nascimento Curvello</b> Secretário de Comunicação Social	<b>Jeandro Laytynher Ribeiro</b> Secretário de Desenvolvimento Rural
<b>Marcus Benício Foltz Cavalcanti</b> Secretário de Infraestrutura	<b>Murilo Dias Sampaio</b> Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
<b>Carlos Martins Marques de Santana</b> Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	<b>Luís Maurício Bacellar Batista</b> Secretário de Turismo
<b>Davidson de Magalhães Santos</b> Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	

Anexo I		Suplementar	
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos
<b>1.01.000 Assembleia Legislativa da Bahia</b>			<b>43.000.000,00</b>
<b>1.01.101 Secretaria da Assembleia Legislativa</b>			<b>43.000.000,00</b>
01.031.320.6974 Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa	F	3.1.90	100
01.122.500.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100

01.122.500.2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	100	11.000.000,00
<b>2.04.000 Tribunal de Justiça</b>				<b>111.905.431,00</b>
<b>2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça</b>				<b>106.250.431,00</b>
02.061.323.4050 Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do 1º Grau do Poder Judiciário	F	3.1.90	120	71.482.531,00
		3.1.91	120	3.905.869,00
02.122.501.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	120	80.000,00
02.122.501.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	120	20.491.904,00
		3.1.91	120	1.119.696,00
02.122.501.2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	313	59.000,00
02.122.501.2030 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	313	582.170,00
			320	3.355.430,00
02.122.501.2031 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	313	1.400.389,00
02.122.501.4003 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	313	365.000,00
02.122.501.4004 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	313	1.320.000,00
02.131.323.2050 Publicidade Institucional	F	3.3.90	120	400.000,00
02.331.501.2033 Auxílios Transporte e Alimentação aos Integrantes do 1º Grau do Poder Judiciário	F	3.3.90	313	1.688.442,00
<b>2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário</b>				<b>5.655.000,00</b>
02.122.501.2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade	F	3.3.90	320	1.000,00

Anexo I		Suplementar	
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos
Administrativa			
02.122.501.4003 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	320
02.122.501.4004 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	320
02.126.501.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	320
02.126.501.2034 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	320
02.126.501.2035 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	320
<b>3.05.000 Casa Militar do Governador</b>			<b>3.850.000,00</b>
<b>3.05.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG</b>			<b>3.850.000,00</b>
04.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100
04.122.502.2009 Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	100
04.302.502.2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	100
04.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	100
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100
<b>3.07.000 Gabinete do Vice Governador</b>			<b>50.000,00</b>
<b>3.07.101 Gabinete do Vice Governador</b>			<b>50.000,00</b>
04.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Síde

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos,

#### Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

**3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento 30.533.880,00**

**3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia 30.533.880,00**

17.122.312.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	513.000,00
17.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	84.000,00
17.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	280.000,00
17.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	100	8.000,00
17.511.312.3057	Implantação de Adutora para Abastecimento de Água	F	4.4.90	100	6.882.562,00

#### Anexo I

#### Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
17.511.312.4889	Funcionamento de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento	F	3.3.90	100	85.000,00
17.511.312.5057	Realização de Estudo de Suporte ao Serviço de Saneamento	F	3.3.90	100	2.000.000,00
17.511.312.5743	Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	100	1.767.157,00
17.511.312.7887	Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	100	11.668.741,00
17.511.312.7894	Perfuração de Poço	F	4.4.90	100	7.065.420,00
28.846.900.8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	100	180.000,00

**3.09.000 Secretaria da Administração 2.500.000,00**

**3.09.801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão 2.500.000,00**

04.122.315.4869	Administração de Pessoal Sob Regime Especial de Direito Administrativo do SAC	F	3.1.90	100	2.500.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	--------------

**3.11.000 Secretaria da Educação 15.572.360,00**

**3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC 11.602.360,00**

12.122.308.4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	F	3.3.90	128	1.032.360,00
12.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	114	6.000.000,00
			3.1.91	114	300.000,00
12.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	114	2.820.000,00
12.361.306.4011	Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental	F	3.1.90	114	880.000,00
12.363.306.5134	Aparelhamento de Unidade de Educação Profissional	F	4.4.90	100	570.000,00

**3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia 470.000,00**

12.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	213	320.000,00
12.392.306.6373	Dinamização da Programação dos Meios de Comunicação	F	3.3.90	213	150.000,00

**3.11.601 Fundo de Assistência Educacional 3.500.000,00**

12.368.306.6991	Gestão das Ações de Educação Integral	F	3.3.90	114	3.000.000,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da	F	4.4.90	114	500.000,00

#### Anexo I

#### Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
Educação Básica					
<b>3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social 5.985.216,00</b>					
<b>3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS 5.105.216,00</b>					
08.306.300.1844	Incentivo à Produção e Consumo de Leite	S	3.3.90	128	4.988.216,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	S	3.3.90	300	1.170,00
				331	115.830,00
<b>3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente 880.000,00</b>					
08.243.300.4365	Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo	S	3.3.90	100	880.000,00



<b>3.14.000 Casa Civil</b>					<b>2.550.000,00</b>
<b>3.14.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL</b>					<b>2.550.000,00</b>
04.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	2.450.000,00
			3.1.91	100	50.000,00
04.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	100	50.000,00
<b>3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>					<b>989.870,00</b>
<b>3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE</b>					<b>989.870,00</b>
23.692.304.2059	Funcionamento de Central de Abastecimento	F	3.3.90	100	309.870,00
				300	680.000,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>7.478.896,00</b>
<b>3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR</b>					<b>380.000,00</b>
28.846.900.8054	Encargos Decorrente de Extinção de Empresa	F	3.1.90	100	380.000,00
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>					<b>7.091.896,00</b>
20.244.312.7724	Realização de Serviço Social em Saneamento Básico nas Comunidades Rurais	F	4.4.90	125	321.861,00
20.511.312.5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	3.3.90	100	120.000,00
20.511.312.5743	Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	125	1.453.901,00
20.606.304.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.50	128	5.000.000,00
<b>Anexo I</b>					<b>Suplementar</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>					
<b>Programa de Trabalho (Especificação)</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>		<b>Em R\$ Reforço</b>
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	631	196.134,00
<b>3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural</b>					<b>7.000,00</b>
20.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	100	7.000,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>					<b>225.000,00</b>
<b>3.19.201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia</b>					<b>225.000,00</b>
10.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	S	3.3.90	130	225.000,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>					<b>5.385.496,00</b>
<b>3.20.802 Polícia Civil da Bahia</b>					<b>5.385.496,00</b>
06.122.314.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	2.473.722,00
06.181.314.7874	Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	552.000,00
				300	2.359.774,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>					<b>5.000.000,00</b>
<b>3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</b>					<b>5.000.000,00</b>
27.812.305.7882	Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	100	5.000.000,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>					<b>591.000,00</b>
<b>3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia</b>					<b>391.000,00</b>
13.122.302.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	391.000,00
<b>3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia</b>					<b>200.000,00</b>
13.392.302.7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.50	100	100.000,00
				300	100.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>					<b>8.156.643,00</b>
<b>3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA</b>					<b>3.122.000,00</b>
25.752.309.1688	Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal	F	4.4.90	109	2.739.000,00
26.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	233.000,00
26.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.1.90	100	50.000,00
			3.3.90	100	90.000,00

<b>Anexo I</b>					<b>Suplementar</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>					
<b>Programa de Trabalho (Especificação)</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>		<b>Em R\$ Reforço</b>
26.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	100	10.000,00
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>					<b>5.034.643,00</b>
26.782.309.2868	Conservação da Rede Rodoviária Estadual	F	3.3.90	146	237.860,00
				149	4.796.783,00
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>1.951.814,00</b>
<b>3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>					<b>1.228.814,00</b>
15.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	801.000,00
15.451.305.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	131	427.814,00
<b>3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>					<b>723.000,00</b>
15.122.308.4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	F	3.3.90	128	23.000,00
15.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	500.000,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	200.000,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>					<b>6.763.883,00</b>
<b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>					<b>4.000.000,00</b>
18.541.310.4612	Prevenção e Apoio ao Combate de Incêndio Florestal	F	3.3.90	100	4.000.000,00
<b>3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>					<b>2.763.883,00</b>
18.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	245	1.829.883,00
18.541.310.4616	Funcionamento de Unidade de Conservação Ambiental	F	3.3.90	245	830.000,00
18.544.310.5217	Elaboração de Estudo Hidrológico para Alocação de Água dos Reservatórios	F	3.3.90	231	104.000,00
<b>3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>					<b>2.855.000,00</b>
<b>3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI</b>					<b>2.795.000,00</b>
19.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	100	180.000,00
			3.3.90	100	200.000,00
19.572.301.5244	Requalificação do Parque Tecnológico da Bahia	F	3.3.90	100	1.369.000,00
19.573.301.4957	Funcionamento do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - Ceped	F	3.3.90	100	1.046.000,00
<b>Anexo I</b>					<b>Suplementar</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>					
<b>Programa de Trabalho (Especificação)</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>		<b>Em R\$ Reforço</b>
<b>3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia</b>					<b>60.000,00</b>
19.571.301.5373	Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação	F	3.3.90	231	60.000,00
<b>3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial</b>					<b>200.000,00</b>
<b>3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI</b>					<b>200.000,00</b>
14.422.307.5713	Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidade Tradicionais	F	3.3.90	100	200.000,00
<b>3.32.000 Secretaria de Turismo</b>					<b>520.000,00</b>
<b>3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR</b>					<b>520.000,00</b>
23.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	520.000,00
<b>3.33.000 Gabinete do Governador</b>					<b>400.000,00</b>
<b>3.33.101 Gabinete do Governador</b>					<b>400.000,00</b>
04.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	400.000,00
<b>3.36.000 Secretaria de Comunicação Social</b>					<b>15.126.720,00</b>
<b>3.36.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM</b>					<b>15.126.720,00</b>
24.131.315.2050	Publicidade Institucional	F	3.3.90	100	15.009.720,00
24.131.315.2051	Publicidade de Utilidade Pública	F	3.3.90	100	117.000,00

<b>4.40.000</b>	<b>Ministério Público</b>				<b>33.019.000,00</b>
<b>4.40.101</b>	<b>Superintendência de Gestão Administrativa</b>				<b>33.019.000,00</b>
03.091.324.4044	Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do Ministério Público	F	3.1.90	100	31.692.059,00
			3.1.91	100	249.255,00
03.122.503.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	1.058.686,00
03.122.503.4309	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf	F	3.3.90	100	19.000,00
<b>5.50.000</b>	<b>Defensoria Pública</b>				<b>15.000.000,00</b>
<b>5.50.101</b>	<b>Diretoria Geral</b>				<b>15.000.000,00</b>
03.092.325.4538	Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes da Defensoria Pública	F	3.1.90	100	13.250.000,00
			3.1.91	100	1.750.000,00
<b>Total Reforço</b>					<b>319.610.209,00</b>

## Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
<b>2.04.000</b>	<b>Tribunal de Justiça</b>				<b>14.905.431,00</b>
<b>2.04.101</b>	<b>Secretaria do Tribunal de Justiça</b>				<b>480.000,00</b>
02.061.323.5048	Promoção de Evento no Atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar	F	3.3.90	120	56.000,00
02.061.323.5049	Implementação de Ações de Justiça Itinerante	F	3.3.90	120	24.000,00
02.061.323.5056	Implantação da TV Justiça	F	3.3.90	120	100.000,00
02.061.323.5062	Promoção de Evento Institucional	F	3.3.90	120	300.000,00
<b>2.04.601</b>	<b>Fundo de Aparelhamento Judiciário</b>				<b>14.425.431,00</b>
02.126.323.5052	Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	320	5.655.000,00
02.061.323.5336	Construção de Unidade Judiciária	F	4.4.90	313	5.415.001,00
				320	3.355.430,00

<b>3.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>				<b>215.000,00</b>
<b>3.08.501</b>	<b>Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia</b>				<b>215.000,00</b>
17.541.312.7517	Implantação de Estação Compacta de Esgotamento Sanitário	F	4.4.90	100	92.000,00
17.544.312.7901	Construção de Barragem	F	4.4.90	100	123.000,00
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração</b>				<b>1.042.360,00</b>
<b>3.09.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB</b>				<b>1.042.360,00</b>
04.122.308.4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	F	3.3.90	128	1.042.360,00
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação</b>				<b>4.070.000,00</b>
<b>3.11.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>570.000,00</b>
12.368.306.6594	Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica	F	3.3.90	100	570.000,00
<b>3.11.601</b>	<b>Fundo de Assistência Educacional</b>				<b>3.500.000,00</b>
12.368.306.6525	Funcionamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	114	3.500.000,00
<b>3.12.000</b>	<b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</b>				<b>700.000,00</b>
<b>3.12.201</b>	<b>Fundação da Criança e do Adolescente</b>				<b>700.000,00</b>
08.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	S	3.3.90	100	700.000,00
<b>3.15.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>				<b>10.339.870,00</b>
<b>3.15.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE</b>				<b>989.870,00</b>

## Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
22.661.303.1678	Participação em Evento de Atração de Investimentos Produtivos	F	3.3.90	100	90.000,00
22.661.303.3045	Monitoramento de Empreendimento Atraído	F	3.3.90	100	189.870,00
22.662.303.6941	Conservação de Área Industrial	F	3.3.90	300	680.000,00
22.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	3.3.90	100	30.000,00
<b>3.15.501</b>	<b>Companhia Baiana de Pesquisa Mineral</b>				<b>9.350.000,00</b>
22.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	9.350.000,00

<b>3.17.000</b>	<b>Secretaria do Planejamento</b>				<b>9.720,00</b>
<b>3.17.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN</b>				<b>9.720,00</b>
04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	9.720,00
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>				<b>6.992.835,00</b>
<b>3.18.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>				<b>6.985.835,00</b>
20.606.304.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	631	90.073,00
20.606.304.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	3.3.90	100	120.000,00
20.606.304.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.40	128	5.000.000,00
20.606.304.7130	Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva	F	3.3.90	125	1.775.762,00
<b>3.18.802</b>	<b>Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural</b>				<b>7.000,00</b>
20.606.304.4125	Atendimento ao Agricultor Familiar com Serviços Territoriais	F	3.3.90	100	7.000,00
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>				<b>225.000,00</b>
<b>3.19.201</b>	<b>Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia</b>				<b>225.000,00</b>
10.302.313.5597	Requalificação Física de Unidade Hematológica e Hemoterápica	S	3.3.90	130	225.000,00
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública</b>				<b>5.385.496,00</b>
<b>3.20.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP</b>				<b>5.385.496,00</b>
06.181.314.5359	Implantação do Projeto Vídeo-Polícia Expansão	F	3.3.90	100	552.000,00
06.181.314.7874	Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	300	2.359.774,00
06.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	2.473.722,00
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura</b>				<b>200.000,00</b>
<b>3.22.301</b>	<b>Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia</b>				<b>200.000,00</b>

## Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
13.391.302.4526	Funcionamento de Museu	F	3.3.90	100	11.500,00
13.391.302.7053	Elaboração de Projeto para Restauração de Bem Protegido ou de Reconhecido Valor Cultural	F	3.3.90	300	100.000,00
13.392.302.7996	Promoção de Evento em Equipamentos Culturais	F	3.3.90	100	88.500,00
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>7.773.643,00</b>
<b>3.24.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA</b>				<b>2.739.000,00</b>
25.752.309.5298	Realização de Evento com Agente do Setor Elétrico	F	3.3.90	109	2.000,00
25.752.309.5301	Elaboração de Estudo e Projeto para Iluminação Dinâmica de Monumento e Obra de Grande Impacto Visual	F	3.3.90	109	40.000,00
25.752.309.5311	Elaboração de Projeto de Eficiência Energética de Parque de Iluminação Pública Municipal	F	3.3.90	109	80.000,00
25.752.309.5739	Elaboração de Estudo e Projeto de Energia Renovável	F	3.3.90	109	10.000,00
25.752.309.7003	Promoção de Evento para Divulgação de Tecnologia de Geração e Uso de Energias	F	3.3.90	109	7.000,00
25.752.309.7018	Elaboração de Estudo do Potencial e Aproveitamento do Biogás	F	3.3.90	109	600.000,00
25.752.309.7019	Elaboração de Estudo e Projeto para Eficientização Energética de Sistema de Iluminação Pública	F	3.3.90	109	2.000.000,00
<b>3.24.801</b>	<b>Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>				<b>5.034.643,00</b>
26.782.309.3067	Pavimentação de Rodovia na BA.220, Cicero Dantas - São João da Fortaleza	F	4.4.90	149	34.323,00
26.782.309.3081	Restauração de Rodovia na BA.131, Entroncamento BR.242 - Lajedinho	F	4.4.90	149	54.482,00
26.781.309.3297	Recuperação de Terminal Aeroviário	F	4.4.90	146	237.860,00
26.784.309.3330	Recuperação de Terminal Hidroviário	F	4.4.90	149	119.640,00
26.782.309.7989	Restauração de Rodovia na BA.695, Entroncamento BA.693 - Lajedão	F	4.4.90	149	1.186.735,00
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>				<b>1.501.000,00</b>
<b>3.26.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>				<b>801.000,00</b>
17.512.305.7466	Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas	F	4.4.90	100	801.000,00



**3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia** **700.000,00**  
 15.122.502.2021 Administração de Pessoal sob Contrato por Tempo Determinado - CLT F 3.1.90 100 700.000,00

**3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente** **117.000,00**

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Programa de Trabalho (Especificação)** **Esfera** **Natureza de Despesa** **Fonte de Recursos** **Em R\$ Valor**

**3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA** **13.000,00**  
 18.122.308.4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro F 3.3.90 128 13.000,00

**3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos** **104.000,00**  
 18.544.312.6980 Gerenciamento de Segurança de Barragem F 3.3.90 231 104.000,00

**3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação** **2.795.000,00**

**3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI** **2.795.000,00**  
 19.573.301.6283 Funcionamento de Parque Tecnológico F 3.3.50 100 1.569.000,00  
 19.571.315.5243 Desenvolvimento de Tecnologias para o Aperfeiçoamento da Gestão Pública F 3.3.90 100 1.226.000,00

**3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres** **117.000,00**

**3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM** **117.000,00**  
 14.131.315.2050 Publicidade Institucional F 3.3.90 100 117.000,00

**4.40.000 Ministério Público** **19.000,00**

**4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa** **19.000,00**  
 03.122.503.4309 Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf F 4.4.90 100 19.000,00

**3.80.000 Encargos Gerais do Estado** **520.000,00**

**3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz** **520.000,00**  
 28.844.900.8013 Encargos da Dívida Pública Fundada Externa F 3.2.90 100 520.000,00

**3.90.000 Reserva de Contingência** **1.334.000,00**

**3.90.901 Reserva de Contingência** **1.334.000,00**  
 99.999.999.9999 Reserva de Contingência F 5.9.99 100 1.334.000,00

**Total Anulação** **58.262.355,00**

**Superávit Financeiro do Estado** **117.000,00**  
 300 1.170,00  
 331 115.830,00

**Excesso de Arrecadação do Estado** **257.934.910,00**  
 100 145.518.880,00  
 114 10.000.000,00  
 120 97.000.000,00  
 128 4.988.216,00  
 131 427.814,00

**Superávit Financeiro da Entidade** **106.061,00**  
 3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural **106.061,00**  
 3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional 106.061,00  
 631 106.061,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Programa de Trabalho (Especificação)** **Esfera** **Natureza de Despesa** **Fonte de Recursos** **Em R\$ Valor**

**Excesso de Arrecadação da Entidade** **3.189.883,00**  
**3.11.000 Secretaria da Educação** **470.000,00**  
 3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia 470.000,00  
 213 470.000,00  
**3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente** **2.659.883,00**  
 3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 2.659.883,00  
 245 2.659.883,00  
**3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação** **60.000,00**  
 3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia 60.000,00  
 231 60.000,00

**Total Financiamento** **319.610.209,00**

## DESPACHOS

### DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 24/11/2022

Processo SEI nº 017.10719.2022.0002081-01  
 Órgãos: Assembleia Legislativa da Bahia, Tribunal de Justiça, Casa Militar do Governador, Gabinete do Vice Governador, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e

Desenvolvimento Social, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Turismo, Gabinete do Governador, Secretaria de Comunicação Social, Ministério Público e Defensoria Pública.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00548698 de 24 de Novembro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
06647139	JOSE PAULO SISTEROLLI BATISTA	Procurador do estado	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	Legislativo/Municipal	16.04.2009	31.08.2014

Finalidade:  
 APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**PAULO MORENO CARVALHO**  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00548699 de 24 de Novembro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
06647139	JOSE PAULO SISTEROLLI BATISTA	Procurador do estado	PREFEIT. MUNICIPAL DE SÃO PAULO	Executivo/Municipal	02.09.2014	19.06.2018

Finalidade:  
 APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**PAULO MORENO CARVALHO**  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00548700 de 24 de Novembro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
06625407	THALES FRANCISCO AMARAL CABRAL	Procurador do estado	PGE ALAGOAS	Executivo/Estado	20.06.2011	17.07.2017

Finalidade:  
 APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**PAULO MORENO CARVALHO**  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00548707 de 24 de Novembro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAYNARA BARROS CAMBUI**, matrícula nº 92034241, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **PATRICIA DE OLIVEIRA CALMON**, matrícula nº 06531633, no cargo Coordenador III, do(a) GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 00548187 de 24 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47420722	LIVIA DE OLIVEIRA SOUZA	30.12.2014/29.12.2019	21.11.2022	30.11.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00548194 de 24 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09171213	CLOVIS BARROS BISPO	05.04.2013/04.04.2018	02.01.2023	31.01.2023

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00548199 de 24 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440254	MARIA CRISTINA PEDREIRA DE CERQUEIRA E COELHO	31.01.2017/30.01.2022	05.12.2022	02.02.2023

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00548669 de 24 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09439930	ANTONIO CESAR RODRIGUES SOUZA	15.05.2011/14.05.2016	01.12.2022	20.12.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00548687 de 24 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92028498	EMERSON JOSE FERREIRA SANTOS	Coordenador III	SAEB	Estado	12.08.2015	10.08.2019

Finalidade:  
PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00548714 de 24 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
59134435	ELIANA DE SANTANA PINHEIRO	Auxiliar de enfermagem	10.09.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00547639 de 24 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 057.2152.2022.0001297-53, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **LUCIA CHRISTIANNE COSTA RIOS TEIXEIRA**, matrícula nº 21311620, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) FPC - FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, por 024(vinte e quatro) meses, a partir de 24 de Novembro de 2022.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00547648 de 24 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 011.5485.2022.0078453-63, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **CELSO COELHO MARTINS**, matrícula nº 09443605, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por 024(vinte e quatro) meses, a partir de 06 de Março de 2022.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00529509 de 24 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FÁTIMA APARECIDA SOUZA MENDES, proc. 009.0219.2019.0038315-58, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11245301, proventos integrais - R\$3.593,30 (três mil quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.554,33, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$388,58, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$388,58, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$484,64, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$777,17 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 17/09/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00543054 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIDA MARIA PACHECO DE ANDRADE, proc. 011.7638.2022.0059952-87, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11274453, proventos integrais - R\$7.879,81 (sete mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.066,06, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00495531 de 24 de Novembro de 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRAR-FICAR a PORTARIA Nº 408 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011, publicada no DOE de 16/02/2011, e APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, o servidor no item a seguir discriminado: I - MÁRIO DIAS PEREIRA FILHO, proc. 0800090010847 e 009.0241.2021.0020497-10 - SECULT, Analista Técnico, Classe 02, 180h mensais, mat. 11.153.489-3, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos integrais calculados na forma do art. 32- A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 1.928,25 (mil, novecentos e vinte e oito reais e cinco centavos), compostos de vencimento básico - R\$ 1.161,98; 26% de ATS - R\$ 302,11; GPC - R\$ 464,16, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 06/02/2009, data da emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00548667 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARTINS BORGES FILHO, proc. 010.0596.2022.0001777-24, SEAGRI, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 61001198, proventos integrais - R\$6.453,97 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.249,72, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.587,61, 63.66 % CET Incorp Venc Basico - R\$795,57, Estabilidade Econ Inc - R\$2.821,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00547043 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDRE LUIS SANTOS CORDEIRO DE ALMEIDA, proc. 013.1332.2021.0021167-45, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13269186, proventos integrais - R\$34.545,05 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.174,51, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$13.967,84, Premio Desemp Faz Inc - R\$6.927,22, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.866,55, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.682,43, 10.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$1.269,80, Estabilidade Econ Inc - R\$1.656,70. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir a alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS nº 0019970-15.2016.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00521702 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS, proc. 009.0219.2020.0017331-78, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11197665, proventos integrais - R\$1.749,61 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$294,89, 82.52 % CET Incorp Venc Basico - R\$657,70 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 27/01/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00547561 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2022.0006001-26	11025410	TANCREDO MACIEL FILHO	92083065	NORMA MARIA SIMAS MACIEL	23.01.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00547636 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2022.0065430-52	12211479	ANTONIO MUTTI DE CARVALHO FILHO	92083066	IVONE MARIA FLAMIANO COSTA CARVALHO	26.10.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00531315 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art.

2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIA MARIA ATHAYDE, proc. 064.1830.2021.0003621-88, JUCEB, Procurador jurídico, CLASSE E, matrícula 10266037, proventos integrais - R\$26.913,62 (vinte e seis mil novecentos e treze reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$5.393,51, 80,00 % Adic Dedicacao Excluc Inc - R\$4.314,81, 44,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.373,14, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$6.741,89, 150,00 % Produtividade Incorporada - R\$8.090,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00541880 de 24 de Novembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, § 1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELVECIO MODESTO COELHO JUNIOR, proc. 009.0219.2022.0014709-34, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU II, matrícula 11451357, proventos proporcionais - R\$1.628,99 (um mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.714,98, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 16/03/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

#### PORTARIA Nº 611 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO**, proc. 009.9469.2022.0065410-43, **Definitivo**, CPF nº 289.072.485-91, com laudo médico pericial emitido em **10/11/2022**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 612 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

**I - LUCINETE COSTA E SILVA** proc 009.9497.2019.0021035-14 CPF nº: 063.256.455-53, com laudo médico pericial emitido em 31/07/2020;

**II - NILTON ROBERTO FERREIRA DA SILVA** proc 009.11291.2022.0065885-88 CPF nº: 021.726.825-00, com laudo médico pericial emitido em 08/11/2022;

**III - JOSE AFONSO FERREIRA MAIA** proc 009.9490.2022.0050811-40 CPF nº: 019.761.925-87, com laudo médico pericial emitido em 08/11/2022;

**IV - ANTONIA DA SILVA CARVALHO** proc 009.15412.2022.0065908-55 CPF nº: 393.370.225-91, com laudo médico pericial emitido em 10/11/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 613 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**ALMIR CLAUDIO DOS SANTOS**, proc. 009.9493.2022.0053009-27, CPF: 041.429.005-44, com laudo médico emitido em 22/11/2020.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Assunto
451/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.16940.2022.0075637-82, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e no art. 36, inciso II c/c art. 38, inciso II, da Portaria DETRAN nº 20/2020, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de nº 049.4642.2022.0044132-05, em desfavor da credenciada MARCO ANTÔNIO FREITAS RIBEIRO - ME, nome fantasia: NORTEAR, CNPJ: 04.136.634/0001-27, sediada no município de Salvador/BA, por descumprimento ao disposto no art.30, inciso XI, da Portaria nº 20/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
452/2022	Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 049.4619.2022.0063202-31, instaurado através da Portaria nº 369/2022, de 29/09/2022, publicada no D.O.E. 30/09/2022.
453/2022	Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 049.4619.2022.0063027-63, instaurado através da Portaria nº 375/2022, de 29/09/2022, publicada no D.O.E. 30/09/2022.
454/2022	Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 049.4619.2022.0063201-50, instaurado através da Portaria nº 370/2022, de 29/09/2022, publicada no D.O.E. 30/09/2022.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor Geral

**RET RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI / RECORRIDO: DETRAN -** Publicado no DOE de 23/11/2022- Nº 23.546. **ONDE SE LÊ:** RECURSOS PROVIDOS PARCIAIS (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: MASCOS SARAIVA NUNES, PROCESSO Nº.: 2017/099793-5; **LEIA-SE:** RECURSOS PROVIDOS PARCIAIS (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: MARCOS SARAIVA NUNES, PROCESSO Nº.: 2017/099793-5. Renove-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº 353, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 339, de 28 de outubro de 2022 (Doc. SEI nº 00056584909).

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

#### PORTARIA Nº 354, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Reconhecer ao servidor (a) ANTÔNIO FERNANDO SANTANA PASSOS, CADASTRO Nº **16.160.905**, Auxiliar Administrativo/ Motorista, Classe I, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 40% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

#### Portaria Nº 00543722 de 24 de Novembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92081490	IZABELA CECILIA DE SENA SILVA	Agente penitenciário	SEAP	Executivo/Estado	17.05.2012	01.01.2019

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO



**Portaria Nº 00543726 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92081490	IZABELA CECILIA DE SENA SILVA	Agente penitenciário	SEAP	Executivo/Estado	02.01.2019	12.03.2019

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00547490 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL COSTA NOBRE**, matrícula nº 23531621, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, substituir **DEUSAMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 23601944, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESÍDIO ADV ARISTON CARDOSO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00545991 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16273835	VANUSA EUSTAQUIO DA SILVA	Auxiliar administrativo	10.10.2022	07.01.2023	90

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00545724 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO EX OFÍCIO Nº 00520426 de 19 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIO FRANCISCO FRANCA MENDES**, matrícula nº 92081437.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Extrato de Convênio Nº 212/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Antas - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Manoel Sidonio Nascimento Nilo/Prefeito Municipal de Antas- DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 068/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - OBJETO: substituir a servidora municipal - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Manoel Silvano Barros/Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022

**PORTARIA Nº 097 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art 1º** - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal do Contrato
016/2022	Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking) para os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo estadual.	EMPRESA S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	Eric Brito Souza Matrícula: 9205899-6	Carine Lopes da Silva Matrícula: 83413887-5

**Lázaro Pinha**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 093 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.****PROCESSO Nº 028.2226.2021.0001539-64.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir comissão para recebimento definitivo dos equipamentos obtidos por meio do contrato nº. 004/2022, formada pelos/as servidores/as Lázaro Antônio Paraiso de Brito, matrícula 920597560 (Presidente), Nyedja Nara Prazeres de Moura Fernandes da Cunha, matrícula 92080734 (membro) e Ernanda da Silva Monteiro, matrícula 92078919 (membro), nos termos do § 8º, do art. 15, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e do art. 153, da Lei Estadual nº 9.433/2005, devendo apresentar o relatório final no prazo de **10 (dez) dias corridos**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**André Pinho Joazeiro**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**Errata**

No DOE nº 23.547, do dia 24 de novembro de 2022, no caderno Executivo página 17, **TERMO DE OUTORGA LETÍCIA PEREIRA NEIVA-Onde se lê: BOL2072/2022, Leia-se: BOL2158/2022 e Onde se lê: Vigência da bolsa: 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022. Leia-se: Vigência da bolsa: 11 meses, a partir de 01/11/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/11/2022. LUIZ FELIPE DE SANTANA ROCHA-Onde se lê: BOL1871/2022, Leia-se: BOL2159/2022.**

**TERMO DE OUTORGA Nº PIE0001/2022, Pedido nº 4137/2022, Edital 005/2022. LUCAS MELO VELLAME.** SEI084.11472.2022.0004652-60. **Objeto:** Apoio Financeiro à execução do Projeto intitulado: RECURSO HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA BAHIA. **Unidade Gestora** 28.201 P/A5416, Desp. Correntes e Capital, Fonte 100. **Vigência:** 36 meses, a contar da data de sua publicação.

**TERMO DE OUTORGA Nº PIE0006/2022, Pedido nº 4075/2022, Edital 005/2022. RAFAEL DA COSTA ILHÉU FONTAN.** SEI084.11472.2022.0004649-64. **Objeto:** Apoio Financeiro à execução do Projeto intitulado: REDE PRÓ-ALIMENTOS: CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. **Unidade Gestora** 28.201 P/A5416, Desp. Correntes e Capital, Fonte 100. **Vigência:** 36 meses, a contar da data de sua publicação.

**TERMO DE OUTORGA Nº PIE0005/2022, Pedido nº 4119/2022, Edital 005/2022. EDUARDO GROSS.** SEI084.11472.2022.0004651-89. **Objeto:** Apoio Financeiro à execução do Projeto intitulado: AGRICULTURA FAMILIAR DIVERSIFICADA E SUSTENTÁVEL. **Unidade Gestora** 28.201 P/A5416, Desp. Correntes e Capital, Fonte 100. **Vigência:** 36 meses, a contar da data de sua publicação. **Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Vice-coordenador e Representante Legal da Instituição.**

**2º TERMO ADITIVO Nº 614/2022 ao Termo de Outorga Nº CCE0004/2021- Empresa Geodatin Inteligência em Dados e Geoinformação Ltda. SEI084.0508.2022.0003402-78. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses, com início em 26/08/2022 e término em 25/11/2022. **Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.**

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2143/2022-YURI CRISOSTOMO FONSECA. SEI084.0508.2022.0004631-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. **Unidade Gestora** 28.201P/A5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 11 meses, a partir de 01/11/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/11/2022. **Assinam:** Luiz Antonio de Queiroz Araújo, Diretor Geral da FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

## SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 155, de 24 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 397/2021, no âmbito do Projeto A MESTRA E A APRENDIZ NA PANDEMIA: CULTURA POPULAR LITERATURA DE CORDEL SABERES E FAZERES - FEIRA-ON-LINE, conforme elementos constantes no Processo nº 022.2235.2021.0003900-92, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

Portaria nº 156, de 24 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 370/2021, no âmbito do Projeto CIGANOS- UM POVO DE FORÇA, conforme elementos constantes no Processo nº 022.2268.2021.0004323-14, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

Portaria Nº 00547692 de 24 de Novembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADALBERTO PESSOTI**, matrícula nº 22558600, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Novembro de 2022 a 27 de Dezembro de 2022, substituir **VIENA PASSOS GARCIA**, matrícula nº 22581339, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE LICITAÇÕES.

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**  
SECRETARIA DE CULTURA

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00545969 de 24 de Novembro de 2022

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 054.4565.2021.0000688-20, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve manter à disposição do(a) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(a) servidor(a) **OSVALDO RAIMUNDO DA CONCEICAO**, matrícula nº 54010713, ocupante do cargo Auxiliar administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) FUNCEB.

**VANESSA DIAS DA CRUZ**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00545972 de 24 de Novembro de 2022

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 054.4565.2021.0000688-20, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve manter à disposição do(a) SESAB - SECRETARIA

DA SAÚDE o(a) servidor(a) **PEDRO EDWARD DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 54281898, ocupante do cargo Aux. Administrativo/motorista, pertencente ao quadro de pessoal do(a) FUNCEB.

**VANESSA DIAS DA CRUZ**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00547073 de 24 de Novembro de 2022

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54011122	LUIS CARLOS CONCEICAO FERREIRA	01.09.2004/31.08.2009	30.10.2022	27.01.2023

**VANESSA DIAS DA CRUZ**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00547086 de 24 de Novembro de 2022

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMANDA SOUZA MORENO DA SILVA**, matrícula nº 54632763, para, em razão de Férias no período de 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023, substituir **JAMILE MENEZES DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 54629146, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

**VANESSA DIAS DA CRUZ**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Conselho Deliberativo do DESENVOLVE  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE  
RESOLUÇÃO Nº 182/2022

Habilita a NUTRANE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0000756-37, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da NUTRANE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., CNPJ nº 04.591.114/0007-08 e IE nº 172.012.225NO, instalada no município de Castro Alves, neste Estado, produzindo ração para animais, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 131.000,18 (cento e trinta e um mil reais e dezoito centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de outubro/2022.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de novembro de 2022.

Aprovado na 113ª Reunião Ordinária do Desenvolve  
João Nero Pinheiro da Silva

Presidente em exercício



## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00546788 de 24 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARISE SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 80298961, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, substituir **ELVIO NUNES DOURADO**, matrícula nº 80590903, no cargo Chefe Agencia Regional, do(a) AGÊNCIA REGIONAL VITÓRIA DA CONQUISTA.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**  
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00546792 de 24 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILIA MATTOS SOUZA**, matrícula nº 80648429, para, em razão de Férias no período de 05 de Dezembro de 2022 a 14 de Dezembro de 2022, substituir **RODRIGO NUNES FERNANDES**, matrícula nº 92051159, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE GESTÃO COOPERATIVA.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**  
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 423 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº9.433/2006,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 068/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 21/08/2018, referentes aos Convênios Nº 024/2013 e Nº 025/2013 firmados entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar e Reforma Agrária LTDA - COOADM. A dilatação em tese é devido ao encaminhamento do Processo à Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE para emissão de Parecer Jurídico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de dezembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de novembro de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA COM A INCLUSÃO DO PARAGRAFO UNICO**

**ADTV- 699/21.2 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO. Município: Planalto-Ba. Parágrafo único:** Deverão ser observados, obrigatoriamente, os requisitos e parâmetros previstos na instrução normativa nº001/2021 conjunta das secretarias de infra estrutura hídrica e saneamento (SIHS) e a secretaria de desenvolvimento rural (SDR), secretaria de meio ambiente (SEMA) do estado da Bahia, para o planejamento, construção e inspeções de segurança de barragens de acumulação de água de pequeno porte ou barreiro. **Data da Assinatura: 24/11/2022**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/19. FIRMADO EM: 20/12/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0022250 -53. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA IBIÁ-BAHIA. OBJETO: Prorroga por 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 27 de fevereiro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 102/21. FIRMADO EM: 30/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0021789-77. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JUSSIAPE-BAHIA. OBJETO: Prorroga por 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 30/04/2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 280/22. FIRMADO EM: 01/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0023512-17. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAMARÃO- BAHIA. OBJETO: Adequa o cronograma de desembolso do Convênio supramencionado, transferindo o mês de repasse da primeira parcela do 5º (quinto) para o 4º mês (quarto) mês, constante do item 8 do Plano de Trabalho, passando a vigor nos termos da planilha abaixo, bem assim alterar o prazo de vigência do ajuste, modificando-o para 02 de agosto de 2023. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 493/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0079841-82. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Ibitipanga. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades das escolas municipais, localizadas no Município de Ibitipanga - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do convênio. VALOR: R\$ 2.086.977,33 (dois milhões, oitenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 2.045.237,79 (dois milhões, quarenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 41.739,54 (quarenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 107, 114, 177, 300, 307, 314 e 377. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 498/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0077174-94. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Planaltino. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades das escolas municipais, localizadas no Município de Planaltino - BA. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do convênio. VALOR: R\$ 1.181.613,33 (um milhão, cento e oitenta e um mil seiscentos e treze reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 1.157.981,06 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e seis centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 23.632,27 (vinte e três mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTES: 100, 107, 114, 177, 300, 307, 314 e 377. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado, em exercício. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 268/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Itapitanga. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 1263070, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011.2416.2022.0066988-62. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 268/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Itapitanga. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 1263070, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011.2416.2022.0066988-62. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 280/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Itaparica. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 1263065, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011.2416.2022.0068131-22. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 269/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Ibirapitanga. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 1263055, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011.2416.;2022.0067007-86. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual

nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 289/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Ibotirama OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 1252357, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011.2416.2022.0069743-04. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

**Despacho Nº 51271994 DE 24 de Novembro de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11240993	REUZA BURALHO SILVA ARAUJO	23.11.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51271995 DE 24 de Novembro de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11351233	NEUZA SOUZA NERY	23.11.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51272041 DE 24 de Novembro de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11377868	SHEYLA MARIA LOPES DA COSTA	24.11.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51272045 DE 24 de Novembro de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11255853	JARMIL SARMENTO LEAL JUNIOR	24.11.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51272061 DE 24 de Novembro de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11232502	MARIA LUZIA SANTOS FIGUEREDO SILVA	24.11.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51271979 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -**

**SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11359565	SHORAYA MARTINS DE FARIA	Professor	UEE PRESIDENTE COSTA SILVA	UEE CARLOS SOUTO	Data da Publicação	
11450561	LUIZ HENRIQUE MEDRADO MAGNAVITA	Professor	UEE ITABUNA	CIE ITABUNA	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00547718 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11382074	SILVANA ARAUJO DA SILVA	Professor	04.11.2022	02.05.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00547719 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11349307	JOSEANE SALES SANTOS	Professor	31.10.2022	28.04.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00547721 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11371633	LUCIANA COSTA PORTO	Professor	08.11.2022	05.02.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00547722 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11256007	JOSE DO PATROCINIO RIBEIRO	Professor	04.11.2022	02.05.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00548188 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11256123	CELESTE AIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor	10.11.2022	08.05.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00548319 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11373786	GILDINEY SOARES DA SILVA	Professor	03.10.2022	31.03.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00548483 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
85200839	AMAURI CRISTIAN DUARTE FONSECA	Professor	CEEP CONTROLE PROC IND NEWTON SUCUPIRA	13.10.2022	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00548601 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85201002	TATIANE GONCALVES PEREIRA SOUZA	Professor	UEE PROF ERALDO TINOCO	UEE AURELINO LEAL	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00548656 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11494782	ERIVALDA ALVES SOARES	Secretário Escolar Médio Porte	SM	UEE LEA LEAL	Data da Publicação

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00547689 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11236146	GILMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor	UEE BAHIA CENTRAL	UEE MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1597/2022	111081638	MARLUCE LIRA LOPES LEITE	Prof.	+1	43%	28/09/2022	-	25
	1598/2022	112380873	MARIA DA CONCEICAO PALMEIRA	Prof.	+1	30%	10/10/2022	-	18
	1599/2022	112404368	JORSINAI DE ARGOLO SOUZA	Prof.	+1	30%	19/10/2022	-	05
	1600/2022	112401920	JOSIANE MASCARENHAS LEITE	Prof.	+1	30%	02/10/2022	-	01

PORTARIA Nº 367/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Piaget, processo SEI nº 011.7644.2021.0023076-62, localizada na Rua Padre Camillo Torrend, L. Cristo Rei 12, nº 146, Bairro Centro, no município de Dias D'Ávila/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Piaget LTDA, CNPJ nº 40.963.591/0001-17. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 24 de novembro de 2022. Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**EDITAL DE CONCLUINTES**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CHAPADA DIAMANTINA II, localizado na Rua Valdice Matos, 255, bairro Pedra Grande, município de Morro do Chapéu - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária, Modalidade Concomitante - MEDIOTEC - turno noturno.

Edmar Martins de Araújo Santos, Jean Marcos Miranda de Souza, Lucas Araújo Batista, Mariel Santos dos Anjos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Nte 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

Edital 2018- E.M.

Hosana Conceição dos Santos

Edital 2019- E.M.

Ana Paula Conceição dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código do MEC 29290791, Código da SEC 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 6, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Evelyn Jesus dos Santos; Mayla Andrade Sacramento; Naiara Santos do Nascimento;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao NTE 6, instituído pela Portaria Estadual nº 4 /2005, publicado no Diário Oficial de 18.01.2005, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - EJA Educação de Jovens e Adultos - Tempo de Aprender II.

ANO 2005

Carmino Santos de Jesus

ANO 2011

Maria Gildete de Jesus

ANO 2021

Tailane Santos de Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao NTE 6, instituído pela Portaria Estadual nº 4 /2013, publicado no Diário Oficial de 20.07.2013, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - EJA III Educação de Jovens e Adultos - Eixos VI e VII, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ronaldo Lima Fonseca; Amanda do Desterro Barbosa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO, código MEC 29157722, Código SEC 1105410, localizado à rua Dr. Manoel Bahia, Nº 90 - bairro: centro, Amélia Rodrigues, Ba, circunscrito ao NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática- PROSUB, ano letivo 2019.2, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: TEC-INF-/MÓDULO III  
Camila dos Anjos Araujo, Larissa Dellys Oliveira dos Santos, Larissa Mendes Souza, Lavinia Oliveira Teixeira, Liviane Oliveira Teixeira, Meurian Braga Barbosa.

Turno: Noturno Turma: TEC-ADM-/MÓDULO III  
Karoline Machado Souza, Midiã Tavares dos Anjos, Tania Paim Santos de Jesus.

Turno: Noturno Turma: TEC-LOG-/MÓDULO II  
Adeilma Moreira Santos, Denise Pacheco dos Santos Ferreira, Keilane Miranda Santana, Luziane dos Santos, Rosane Batista Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO, código MEC 29157722, Código SEC 1105410, localizado à rua Dr. Manoel Bahia, Nº 90 - bairro: centro, Amélia Rodrigues, Ba, circunscrito ao NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Logística- PROSUB, ano letivo 2021.1, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno TURMA: TEC-LOG-/MÓDULO II  
Alexandro Amorim Silva, Jucélia Bispo Cerqueira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da SEC nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do 3º Técnico em Informática no ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Turno: Matutino Turma: INF-3M  
Pamela Aparecida da Silva Lima; Lyris Evangelista Conceição; Wellington Costa Paixão Pinto; Israel Emerson França dos Santos; Amanda Ohana Alves Cerqueira; Welton Cirqueira dos Santos; Suelen Santana Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da SEC nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do 3º Técnico em Computação Gráfica no ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Turno: Matutino Turma: 3 MAT  
Endrius Cordeiro Rodrigues Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da SEC nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do 3º Técnico em Produção de Áudio e Vídeo no ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Turno: Matutino TURMA: 3 Mat  
Lucas Santiago Brito Amorim;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da SEC nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do 3º Técnico em Áudio e Vídeo no ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

TURNO: Matutino -: PROD-20  
Leilane Sena dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Cenografia PROSUB no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Turma: CONSRE I Turno: Matutino  
Dilma Maria da Costa Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Artes Visuais PROSUB no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Turma: ARTEMATARTEA Turno: Matutino  
Viviane Santos de Santana

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE

nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretariado PROSUB no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino  
Turma: SEC 2V2 Turno: Vespertino  
Taiana Araújo Brito

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática PROEJA no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino  
Turma: MANUTS I Turno: Matutino  
Kelly Reis Silva da Hora

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração PROEJA no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino  
Turma: ADM 4 Turno: Noturno  
Daniela dos Santos Araújo

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretaria Escolar PROEJA no ano letivo 2018 no referido Estabelecimento de ensino  
Turma: SECESC 3 Turno: Noturno  
Elane Santos de Aquino Damasceno

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Artes Visuais PROSUB no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turma: ARTV Turno: Vespertino  
Ana Claudia Moreira dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Tempo Formativo EJA III no ano Letivo 2013, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turma: EJA III Turno: Noturno  
Hilton Assunção Ribeiro

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso ACELERAÇÃO EJA III no ano Letivo 2002, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turma: EJA III Turno: Noturno  
Catia Brasilica Vitória dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do 3º Curso Ensino Médio no ano Letivo 2018 referido Estabelecimento de ensino.  
Turma: 3ºEM Turno: Matutino  
Davi Augusto Moreira Pinto

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do 3º Curso Ensino Médio no ano Letivo 2011 referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ºEM Turno: Matutino  
Brendo Mauro Pinheiro de Abreu

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do 3º Curso Ensino Médio no ano Letivo 2002 no referido Estabelecimento de ensino.  
Turma: 3ºEM-30 Turno: Vespertino  
Isis Conceição Dias



A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da SEC nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do MÓDULO II PROSUB Técnico em Produção de Áudio e Vídeo no ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Turno: Matutino Turma: PRODV  
Alexsandro Rhumas Penas Seara.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, S/N, Centro, município de Caetité, Estado da Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE13/Caetité, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da estudante concluinte do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Concluintes 2022 - CPA - Ensino Médio  
Ana Luísa Carvalho Maciel.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS PRISCO VIANA, Código MEC 29248132, Código SEC 1140606, localizado à Avenida Parque do Vaqueiro S/N, no município de Lagoa Real - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome das estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Vanessa Correia Xavier; Viviane Matos Silva.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL NAIR LOPES JENKINS, código do MEC 29317134, código da SEC 1110685, localizada à Avenida Beira Rio S/N, Bairro Aliança, Cidade de Wenceslau Guimarães/Bahia, CEP 45460000, jurisdicionado ao NTE - 06, Valença/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 do Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo 2013 no referido estabelecimento de Ensino.

Concluintes da 3ª série turno Vespertino:  
Jessica de Amorim Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Nte 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Enceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

Edital 2018- E.M.

Hosana Conceição dos Santos.

Edital 2019- E.M. bbb

Ana Paula Conceição dos Santos; Emilly Daiane Santos Leite; Leonardo de Lima Conceição.

Edital 2020- E.M.

Denivan Sousa Santos; Edna Andrade Moreno; Khamilla Vitória Souza de Melo; Uéilton Souza Hipólito.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

### Portaria Nº 51271999 de 24 de Novembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07470892022006499511	74003318	ITANA NOGUEIRA NUNES	PROFESSOR TITULAR_40	A	B	31.08.2021
07470892022006499511	74275456	DARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	08.04.2021
07470892022006499511	74283471	ANA CRISTINA CASTRO DO LAGO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	24.03.2022
07470892022006499511	74305013	JACIETE BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR TITULAR_40	A	B	29.09.2022

07470892022006499511	74362477	DAYSE LAGO DE MIRANDA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	21.09.2022
07470892022006499511	74416072	MARCIA TORRES NERI SOARES	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	05.01.2022
07470892022006499511	74558963	RICARDO SIMOES XAVIER DOS SANTOS	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	28.03.2022
07470892022006499511	74562243	TATIANE PINA SANTOS LINHARES	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	09.09.2022

### Portaria Nº 51272025 de 24 de Novembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07470892022005887062	74280827	JOSE JORGE ANDRADE DAMASCENO	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	01.09.2021
07470892022005887062	74494059	LEANDRO SOARES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	28.08.2022
07470892022005887062	74519862	ADELSON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	08.02.2022
07470892022005887062	74523790	VALDIRENE LEO CARNEIRO LIMA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	31.08.2021
07470892022005887062	74531517	GILVANIA PATRICIA DO NASCIMENTO PAIXAO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	07.10.2021
07470892022005887062	74540161	MILCA RAMAIAE DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	12.02.2022
07470892022005887062	74558279	VANESSA VIEIRA PESSANHA	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	31.08.2021
07470892022005887062	74560691	MARLON MESSIAS SANTANA CRUZ	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	03.09.2021
07470892022005887062	74577282	POLIANA GONCALVES GUIMARAES	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	09.02.2022

### Portaria Nº 00547638 de 24 de Novembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74338236	GERVASIO PAULO DA SILVA	23.11.2022	22.11.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00547668 de 24 de Novembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito

à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74427122	SALLY CHERYL INKPIN	06.04.2010/05.04.2015	20.11.2022	19.12.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00520037 de 24 de Novembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 74414054, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **JORGE BONFIM AMARAL**, matrícula nº 74521012, no cargo Subgerente, do(a) Coord de Manut e Recuperação de Edif.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**AVISO Nº 217/2022** - Prorrogação das inscrições do Edital nº 121/2022, referente ao Aviso nº 206/2022, publicado no DOE de 01/11/2022 - Processo Seletivo do Programa Bolsa Auxílio Estudantil 2022 da UNEB, categoria Bolsa Complementar, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.  
GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 24 de novembro de 2022.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 594/2022 - Art. 1º** - Reconhecer para efeito de aposentadoria o período não gozado de Licença Prêmio da servidora MARIA PALMA BARRETO, matrícula 71.001444-8, correspondente ao quinquênio de 01 de abril de 1992 a 01 de abril de 1997. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 595/2022 - Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor a Comissão Interna, responsável pela implementação do Programa Nordeste Conectado, com liderança da UEFS, em Feira de Santana.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Eneida Soanne Matos Campos de Oliveira	71.470594-4	AERI
Joselisa Maria Chaves	71.001479-9	
Delmar Broglio Carvalho	71.436937-4	Gabinete - servidor intersetorial
Marijalma Oliveira Campos	714214919	AEI
Adonay Boere de Moraes	65001690-0	
Ronaldo de Lima Cardoso	65002585-2	
Washington de Jesus Sant' Anna da Franca-Rocha	710010509	NIT
Angelo Conrado Loula	71.436.332-8	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 335/2021, publicada no DOE, edição de 06 de outubro de 2021.  
**Feira de Santana, 24 de novembro de 2022.**  
**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

#### Portaria Nº 00547347 de 23 de Novembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3500.2021.0008227-96	71276922	JOSANE MOREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	07.05.2021

#### Portaria Nº 00546847 de 23 de Novembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCAS FERREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 92017599, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 21 de Janeiro de 2023, substituir **MARCELA RENATA MIRANDA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula nº 71519209, no cargo Coordenador III, do(a) GABINETE DA REITORIA.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESUMO DE EDITAL UESB

EDITAL N.º 218 - DATA: 24/11/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA PARFOR/UESB O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UESB, observando as disposições do Decreto Federal nº 8.752, de 09 de maio de 2016, da Portaria/CAPEES nº 220, de 21 de dezembro de 2022, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. **INSCRIÇÕES:** serão realizadas com o envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e a documentação comprobatória encaminhada em arquivo único e em PDF, para o e-mail exclusivo da seleção ([parfor.selecao202121@gmail.com](mailto:parfor.selecao202121@gmail.com)) no período de 29/11 a 03/12. As vagas ofertadas serão para o campus de Itapetinga e os polos de Encruzilhada e Planalto. **VAGAS:** 25 vagas, distribuídas conforme quadro constantes no Anexo II deste Edital. **SELEÇÃO:** constará da análise dos títulos anexados no ato da inscrição, observando o Barema (Anexo III deste Edital). **ANEXO I DO EDITAL Nº 218/2022**

Cronograma de Execução do Edital	Datas
Divulgação	24/11 a 28/11
Inscrição	29/11 a 03/12
Processo seletivo	05/12 a 08/12
Publicação do Resultado	12/12
Recurso do resultado	13/12
Publicação do Resultado Final	15/12
Início do semestre	06/02/2023

O EDITAL NA ÍNTEGRA E ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

**RESOLUÇÃO CONSEPE UESB Nº 059/2022** - Institui e regulamenta processo seletivo especial, suplementar ao Concurso Vestibular e ao Sisu/MEC, para ingresso de discentes em vagas remanescentes de cursos regulares e presenciais de graduação da Uesb, no período letivo 2022.2. O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual no 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, acatando as deliberações adotadas pela plenária do Conselho em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2022, **RESOLVE:** Art. 1º Instituir e regulamentar, na forma do Anexo I, em caráter excepcional, exclusivamente para o período letivo 2022.2, processo seletivo especial, suplementar ao Concurso Vestibular e ao Sisu/MEC, para ingresso de discentes em vagas remanescentes de cursos regulares e presenciais de graduação da Uesb. Art. 2º Os Anexos I, II e III encontram-se disponíveis no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte da presente Resolução. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vitória da Conquista, 24 de novembro de 2022  
**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE**

**RESOLUÇÃO CONSEPE UESB Nº 060/2022** - Aprova o planejamento acadêmico para os cursos regulares de graduação da Uesb para o ano civil de 2023, mediante implantação dos períodos letivos 2022.2, 2023.1, 2023.2 e 2023.0. O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual no 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, acatando as deliberações adotadas pela plenária do Conselho na reunião realizada no dia 01 de novembro de 2022, **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar, na forma da presente Resolução, o planejamento acadêmico institucional para os cursos regulares de graduação para o ano civil de 2023, mediante implantação dos períodos letivos 2022.2, 2023.1, 2023.2 e 2023.0. Art. 2º O período letivo 2022.2 dos cursos regulares de graduação da Uesb será implementado a partir de 01 de fevereiro de 2023 e término, sem provas finais, em 14 de junho de 2023. § 1º O período letivo 2022.2 atenderá aos discentes regularmente matriculados na instituição, ingressantes a partir deste período letivo ou em quaisquer períodos anteriores. § 2º A relação dos cursos que deverão promover ingresso de novas turmas no período letivo 2022.2, identificados seus turnos de funcionamento, compõe o Anexo I desta Resolução. Art. 3º A Pró-Reitoria de Graduação, por meio de sua Gerência de Acesso e Acompanhamento (GAA/Prograd), fica autorizada a implementar processo seletivo especial, para ingresso no período letivo 2022.2, de forma suplementar aos processos seletivos já realizados por meio do Concurso Vestibular e pelo Sistema Sisu-MEC, exclusivamente para os cursos que já tenham apresentado previsão de ingresso no período letivo referido e elencados no Anexo I da presente Resolução. § 1º O processo seletivo especial, referido no caput, será implementado





mediante regulamento próprio, a ser homologado pela Presidência do Consepe. § 2º O regulamento próprio do processo seletivo especial, referido no parágrafo anterior deste artigo, deverá prever, dentre outros dispositivos: gratuidade de inscrição; utilização do desempenho do candidato ao longo de todo o Ensino Médio, mediante análise do Histórico Escolar e comprovação de conclusão desta etapa da educação básica, obtida mediante curso regular ou exames de certificação para jovens e adultos, como critério de seleção dos candidatos; previsão de concessão de bônus por identidade regional, equivalente a 10,0% (dez por cento) da pontuação validada do candidato, aos inscritos que comprovem ser domiciliados em município que integre os Territórios de Identidade Sudoeste Baiano, Médio Rio de Contas ou Médio Sudoeste da Bahia. Art. 4º O período letivo 2023.1 dos cursos de graduação da Uesb será implementado a partir de 15 de março de 2023, com previsão de 101 (cento e um) dias letivos, e término, sem provas finais, em 20 de julho de 2023. § 1º O período letivo 2023.1 atenderá exclusivamente aos discentes ingressantes na instituição neste período letivo, salvo casos excepcionais, mediante avaliação dos Colegiados de Curso, de atendimento a necessidade de matrícula, por parte de discentes ingressantes em períodos letivos anteriores, em disciplinas específicas oferecidas para as turmas de ingressantes em 2023.1. § 2º O período letivo 2023.1 não poderá ser computado para efeito de tempo de integralização curricular para quaisquer discentes que tenham ingressado na Uesb até o período letivo 2022.2. § 3º A relação dos cursos que deverão promover ingresso de novas turmas no período letivo 2023.1, identificados seus turnos de funcionamento, compõe o Anexo II desta Resolução. Art. 5º Exclusivamente para efeito de apuração de carga horária semanal docente em atividades de ensino, deverão ser considerados os períodos 2022.2 e 2023.1 como um único período letivo, gerando, portanto, um único Plano Individual de Trabalho e um único Relatório Individual de Trabalho, de forma a assegurar que sejam respeitados os limites máximos de trabalho docente semanal, de acordo com o regime de trabalho. Art. 6º O período letivo 2023.2 dos cursos de graduação da Uesb será implementado a partir de 14 de agosto de 2023, com previsão de 101 (cento e um) dias letivos, e término, sem provas finais, em 16 de dezembro de 2023. Parágrafo único. O período letivo 2023.2 atenderá aos discentes regularmente matriculados na instituição, ingressantes a partir deste período letivo ou em quaisquer períodos anteriores. Art. 7º O período letivo 2023.0 será implementado exclusivamente para os cursos de graduação da Uesb com regime acadêmico anual que deverão contar, cada um, com calendário próprio, a ser aprovado pela Câmara de Graduação. Parágrafo único. O ingresso de novas turmas no período letivo 2023.0 deverá ser realizado por meio do Sisu/MEC e do Concurso Vestibular, conforme Resoluções vigentes do Consepe, devendo ser adotadas como referência o calendário do Sisu para o primeiro ou segundo semestre de 2023 e as vagas previstas para o primeiro ou segundo período letivo no Vestibular Uesb, observando: para o curso de Bacharelado em Medicina, campus de Vitória da Conquista, implantação do período letivo 2023.0 com ingresso de nova turma a partir dos processos seletivos Sisu/MEC 2023.1 e Vestibular 2023, 1º período letivo; para o curso de Bacharelado em Medicina, campus de Jequié, implantação do período letivo 2023.0 com ingresso de nova turma a partir dos processos seletivos Sisu/MEC 2023.2 e Vestibular 2023, 2º período letivo. Art. 8º A Secretaria Geral de Cursos deverá fazer publicar, até 15 (quinze) dias após a aprovação da presente Resolução, o detalhamento dos calendários acadêmicos referentes aos períodos 2022.2, 2023.1 e 2023.2, estabelecendo os períodos de solicitação de disciplinas por parte dos Colegiados, de resposta dos Departamentos às solicitações dos Colegiado, de matrícula, de períodos letivos especiais, dentre outros prazos e atividades. Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vitória da Conquista, 24 de novembro de 2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

**Portaria Nº 00548665 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72511047	JULITA MARIA PEREIRA BORGES	Professor Magistério Superior	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	07.10.2022	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00547656 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4214.2021.0026636-25	72001554	ROBERTO PAULO MACHADO LOPES	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	02.09.2021

**Portaria Nº 00547657 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4319.2021.0037412-06	72372823	MARIO SERGIO ROCHA GOMES	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	02.09.2021

**Portaria Nº 00547658 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4219.2021.0028242-34	72408726	FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR TITULAR_40	A	B	02.09.2021

**Portaria Nº 00547659 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4219.2021.0026565-10	72433465	JULIO CESAR DOS REIS	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	02.09.2021

**Portaria Nº 00547661 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4340.2021.0026580-91	72434080	PATRICIA ELIZABETH SOUZA MATOS	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	02.09.2021

**Portaria Nº 00547662 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4340.2021.0026547-70	72447309	KLEBER SILVA ROCHA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	02.09.2021

**Portaria Nº 00547663 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4281.2022.0013688-28	72464443	GILMAR CORREIA SILVA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	07.02.2022

**Portaria Nº 00547664 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4340.2021.0028165-16	72500107	LUCIANO CINCURA SILVA SANTOS	PROFESSOR TITULAR_40	A	B	02.09.2021

**Portaria Nº 00547665 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4372.2021.0004738-95	72549027	WERMERSON MEIRA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	11.06.2021

**Portaria Nº 00547666 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16

da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4219.2021.0030056-10	73275790	FERDINAND MARTINS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	02.09.2021

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ACADÊMICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB E, DE OUTRO LADO, O SR. MARCELO NOLASCO BARRETO. Objeto: a prorrogação do prazo do Termo de Compromisso firmado, tendo como termo inicial o dia 01/12/2022 e termo final o dia 25/02/2023, para desenvolvimento das atividades de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ACADÊMICO, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED da UESB, para execução do Convênio nº 001/2018/PMI/FME, firmado entre a UESB e o Município de Itapetinga - BA. Data da assinatura: 21/11/2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB E, DE OUTRO LADO, A SRª PAULA LACERDA PIO FLORES. Objeto: a prorrogação do prazo do Termo de Compromisso firmado, tendo como termo inicial o dia 01/12/2022 e termo final o dia 25/02/2023, para desenvolvimento das atividades de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED da UESB, para execução do Convênio nº 001/2018/PMI/FME, firmado entre a UESB e o Município de Itapetinga - BA. Data da assinatura: 21/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Vigência
JOSELAINE DA SILVA BOMFIM	Alimentação	01/12/2022 a 30/04/2023
JOSELAINE DA SILVA BONFIM	Residência Universitária	01/12/2022 a 30/04/2023

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS DA AÇÃO "VEM PRA UESB" QUE ENTRE SI CELEBRAM, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

ANA LUIZA SOUZA E SILVA	OLGA CATARINA ALVES SOUSA SANTOS
BRUNO GABRIEL DA SILVA PIMENTEL	ISMAEL LEMOS DA SILVA ROCHA

Objeto: estabelecer as diretrizes para desenvolvimento, pelo(a) DISCENTE BOLSISTA, de atividades da ação "Vem pra UESB", que tem por objetivo apresentar cenas curtas de teatro que serão expostas em salas de aula do terceiro ano do Ensino Médio de escolas públicas dos municípios de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, e cidades circunvizinhas, em turmas do Programa Universidade para Todos (UPT) e em cursinhos pré-vestibular de caráter popular, de acordo o que reza o Edital nº 186/2022. Valor da bolsa R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: a contar da data de publicação no D.O.E, até o dia 01/05/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE EDITAIS - UESC**

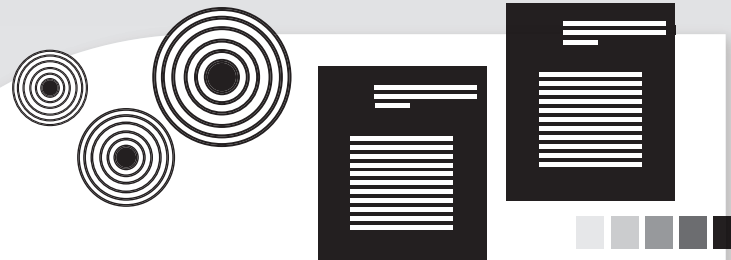
**EDITAL UESC Nº 158 - Data: 23/11/2022**- ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS RESIDENTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - RP/UESC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsistas Residentes e voluntários para o PROGRAMA DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - EDITAL CAPES/DEB Nº 024/2022 - RP/UESC 3. DAS INSCRIÇÕES DIVULGAÇÃO DO EDITAL 24 a 30 de novembro INSCRIÇÕES 01 a 07 de dezembro de 2022 PERÍODO DE SELEÇÃO 08 a 09 de dezembro de 2022 RESULTADO PRELIMINAR 10 de dezembro de 2022 RECURSO 11 de dezembro de 2022 pelo e-mail rp@uesc.br RESULTADO FINAL 12 de dezembro de 2022 8. DA VIGÊNCIA O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de novembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 158/2022 encontra-se na íntegra disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) **EDITAL UESC Nº 159 - Data: 23/11/2022**- ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS - PROFESSOR/



PRECEPTORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - RP/UESC A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professores-Preceptores com Bolsa Auxílio para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - EDITAL CAPES/DEB Nº 024/2022 - RP/UESC 3. DAS INSCRIÇÕES: DIVULGAÇÃO DO EDITAL 24 a 30 de novembro INSCRIÇÕES 01 a 07 de dezembro de 2022 LOCAL Endereço Eletrônico: <https://forms.gle/nbKv66Rdk5KtNgFP8> CLIENTELA Professores de Educação Básica das escolas com formação exigida disponível Anexo do Edital. DOCUMENTAÇÃO 1. Formulário de inscrição preenchido e recebido por e-mail após confirmação de inscrição (<https://forms.gle/nbKv66Rdk5KtNgFP8>) 2. Cópia do diploma de graduação 3. Declaração de disponibilidade de carga horária de 10 (dez) horas semanais para desenvolvimento das ações previstas no subprojeto e horário das aulas de acordo com o subprojeto (disponível Anexo do Edital); 4. Comprovação de ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício; 5. Comprovação de estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto RP/UESC, com prática efetiva de sala de aula; 6. Cópia da Carteira de identidade, CPF e comprovante de residência; 7. Cópia do extrato bancário (apenas com a identificação dos dados bancários). 8. Currículo comprovado cadastrado na Plataforma Capes <https://eb.capes.gov.br/portal/> (Finalizar o termo de adesão para gerar o arquivo em formato pdf e imprimir). A documentação deverá ser entregue no dia do processo seletivo ao professor coordenador responsável. PERÍODO DE SELEÇÃO 08 a 09 de dezembro de 2022 RESULTADO PRELIMINAR 10 de dezembro de 2022 RECURSO 11 de dezembro de 2022 [rp@uesc.br](mailto:rp@uesc.br) RESULTADO FINAL 12 de dezembro de 2022 pelo e-mail 8 DA VIGÊNCIA O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de novembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 159/2022 encontra-se na íntegra disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) **EDITAL UESC Nº 160 - Data: 23/11/2022- ABERTURA DE INSCRIÇÕES** EVENTO: JORNADA DE ARGUMENTAÇÃO E DISCURSO DA UESC - JAD/2022 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a JORNADA DE ARGUMENTAÇÃO E DISCURSO DA UESC - JAD/2022, ação permanente do Centro de Estudos de Argumentação e Discurso, programa de extensão vinculado ao DLA/UESC. 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO Até 06/12/2022, para participação como ouvinte. LOCAL Online: <https://forms.gle/3LMsiS9jivKqSAU57> HORÁRIO Até às 23h59 CLIENTELA Docentes e discentes da graduação e da pós-graduação em Letras e demais cursos de Ciências Humanas da UESC e de outras Instituições de Ensino Superior. VAGAS 80 vagas, por ordem de inscrição. 2. DO EVENTO: PERÍODO /HORÁRIO 08 e 09/12/2022 - das 08:00 às 21:00 LOCAL Auditório Altamirando Marques (Direito) - UESC Auditório Max de Menezes (Pós-Graduação) - UESC C/HORÁRIA 22 horas 3. DOS CERTIFICADOS - Receberão certificados os participantes que, devidamente inscritos, frequentarem regularmente pelo menos 75% da carga horária do evento. Câmpus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de novembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 160/2022 encontra-se na íntegra disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

**RESUMO DE PORTARIA - UESC**

**PORTARIA Nº 723/2022 - Data: 23/11/2022-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC n.º 051/2022, considerando o disposto no Processo SEI n.º 073.6771.2022.0032597-95, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras, Edital UESC Nº 051/2022, realizado no dia 24 de outubro de 2022, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 23 de novembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 724/2022 - Data: 23/11/2022-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.8526.2022.0025206-11, **RESOLVE** Art. 1º - Atualizar a constituição do Núcleo de Inovação Tecnológica da UESC - NIT, que passará a ser composto pelos seguintes membros: 01) Coordenador - Gesil Sampaio Amarante segundo 02) Vice-Coordenador - Soraia Vanessa Matarazzo 03) Representando o DCASU - Marco Aurélio Ávila, Titular; Murilo da Silva Alves, Suplente 04) Representando o DCJUR - Lilian de Brito Santos, Titular; Otávio Augustus Carmo, Suplente; 05) Representando o DCIE - Luzineide Miranda Borges, Titular; Genigleide Santos da Hora, Suplente 06) Representando o DCB - Ronan Xavier Corrêa, Titular; Luciene Cristina Gastalho Campos Luiz, Suplente 07) Representando o DFCH - Ivone Maria de Melo, Titular; Ana Paulo de Almeida Andrade, Suplente 08) Representando o DCEC - Naisy Silva Soares, Titular; Zina Angélica Cáceres Benavides, Suplente 09) Representando o DCAA - Gisele Andrade de Oliveira, Titular; Gil Marcelo Reuss Strenzel, Suplente 10) Representante do DLA - Jorge Onodera, Titular; Sérgio Israel Levemfous, Suplente 11) Representando o DCET - Paulo Eduardo Ambrósio, Titular; Elizama Aguiar de Oliveira, Suplente 12) Representando o DCAC - Amarildo José Morett, Titular; Iracildo Silva Santos, Suplente 13) Representando a PROPP - Wilson Barros Luiz 14) Representando a Comissão de TT- Gesil Sampaio Amarante Segundo 15) Representando a Comissão de IT - Marcelo Ossamu Honda 16) Representando a Comissão de PI - Soraia Vanessa Matarazzo 17) Secretário - Cristiano Rodrigo Silva. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC n.º 433, de 27 de julho de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 23 de novembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 725/2022 - Data: 23/11/2022-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 157/2022, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 157/2022, que trata da abertura das inscrições para a seleção de candidatos vaga de Professor Visitante REDA no Departamento de Ciências Biológicas, área de Oceanografia Biológica, alterando na forma indicada a seguir: **ONDE SE LÊ:** Perfil: O candidato a Professor Visitante para a área de Oceanografia Biológica deve ter graduação em Ciências Biológicas e doutorado em Ecologia ou em áreas afins, desde que a carreira acadêmica ou a tese de doutorado do candidato comprovem o desenvolvimento de pesquisas na área de Ecologia Aquática. **LEIA-SE Perfil:** O candidato a Professor Visitante para a área de Oceanografia Biológica deve ter graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e doutorado em Ecologia ou em áreas afins, desde que a carreira acadêmica ou a tese de doutorado do candidato comprovem o desenvolvimento de pesquisas na área de Ecologia Aquática. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de novembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

### RETIFICAÇÃO:

No item 1.1. da relação de candidatos convocados - lista suplementar 7, pertinente ao edital de abertura de inscrições nº 01/2021, publicado no DOE nº 23.547 de 24/11/2022

### ONDE SE LÊ:

... no período de 05 a 07/11/2022, ...

### LEIA-SE:

... no período de 05 a 07/12/2022,...

Gabinete do Secretário, em 24 de novembro de 2022.

### MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### DIRETORIA GERAL

#### ATOS DO DIRETOR

#### PORTARIA Nº 173 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01314002020002464582	Licia Maria Rocha Soares	132068823	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório
01313322021002414258	Maria da Graça Marques de Araujo	13217526	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01313282021002389650	Adilene Vieira Teixeira Amaral	132779929	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório
01313322021002361626	Maria de Fátima Nascimento Mota	131101319	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01314002021002242190	João Koji Sunano	132071096	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório
01314002021000345684	Gilberto Rabelo de Santana	130933103	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório
013158592021003696574	Ludgero Campos de Miranda	130193656	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01314002021002434773	Maria Celia Riccio Franco	131085953	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório
01313682021002440341	Manoel Bispo de Souza	132321289	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01313452021002457753	Elisabete Conceição Costa de Oliveira	131465501	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório
013151692021002509892	José Carmo Merces Marques	131152360	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório
01313822021002525639	Evando Fernandes Brito	131143816	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01313152021002480713	Edgar Ferreira Pessoa Pereira	131000262	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório
01387882021002572154	Euclides Felix de França Neto	132180756	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01313322021002635424	Ana Lourdes Conceição Salles	130867093	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01313322021002716777	Ana Lúcia do Carmo Ribeiro	131067858	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01314002020002431498	Maria Consuelo Pires Barros	132070901	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório
01313452020001826584	Josias Joaquim de Oliveira Neto	131474217	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório
01313322021003052538	Jose Arnaldo Brito Montinho	131100850	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório
01313952021003018178	José Naldo Jesus Santos	132106142	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01313452020001828366	Antonio Cesar Lima da Cruz	132068695	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório

01314102021003169352	Maria Albertina Amaral Oliveira	131523244	Técnico Administrativo	Abono de permanência sobre precatório
01313322021002624066	Antonina Xavier Gomes da Silva	1322554149	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01313322021002650571	Jorge Inacio de Aquino	132069764	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório
01313932021002785090	Elizabete Viana da Silva Sobrinho	130104924	Agente de Tributos Estaduais	Abono de permanência sobre precatório
013107902021003187795	Clarice Anizia Máximo Moreira	131100591	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório
01313322021003224762	Maria do Socorro Freitas Mariano	132107179	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01313322021003283696	Aildete Porto da Silva	131084915	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01313322021003792655	Jorge Inacio de Aquino	132069764	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório
00675632021003006059	Laura Maria Barbosa Pabst	132232032	Técnica Administrativa	Abono de permanência sobre precatório
013151692021004074974	Angela Mutti Ferreira da Silva	130189380	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01313822021004494056	Adilson M. de Souza	132322609	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01313322021004208183	Jose Antonio da Silva	131114817	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório
01314002021004345077	Maria da Conceição Reis Maciel	131487147	Auditor Fiscal	Abono de permanência sobre precatório

#### PORTARIA Nº 174 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01314092022005126197	Lilia Ferreira dos Santos	13211314	Iranildo Rodrigues Ferreira
01313322022005128893	Mazinete Vasconcelos de Lemos	13037033	Jayne Newton Vasconcelos de Lemos

#### PORTARIA Nº 175 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	%	Período
02325420220	Clodomar Fernandes Costa	132068750	36	Jul/2022
01396982022002026482	Antônio Jorge Seixas Lima	132328778	34	Nov/2022
24373720227	Alberto Novais de Queiroz	132071795	07 a 33	Set/1994 a Set/2022
013132620220038648	Luís Carlos Reis Moreno Junior	92078354	07	Jul/2022

#### ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

Diretor Geral

#### SECRETARIA DA FAZENDA

#### DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 176 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve **conceder** ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matricula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01300172022005125978	Joao Luiz de Sousa	131532316	2017 2017 2002	06/06/2022 28/11/2022 28/12/2022	05/07/2022 27/12/2022 25/02/2023	30 30 60

#### ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

Diretor Geral



## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A **Diretora Geral**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionados, resolve conceder ao servidor nominados a seguir, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 84, da Lei nº 6.677/94:

Port	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço
020	082.1711.2022.0005589-94	Edmilson Bispo dos Santos	60.000.531	+1%	37%	37 anos

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAÚJO  
Diretora Geral

SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO  
Coordenadora de RH

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**Portaria Nº 00547496 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
55622387	ANTONIO CESAR MIRANDA SALES	Subgerente	DAI-4	DIRETORIA SOCIOEDUCATIVA	24.11.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00547497 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92062149	ANDREIA CRISTINA FALCAO DE OLIVEIRA	Subgerente	DAI-4	COORD DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	24.11.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00547501 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92068985	NIVIA BISPO LOPES	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	24.11.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00547502 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92077369	SERGIO JOSÉ CARVALHO FERREIRA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	24.11.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**PORTARIA Nº 27.454 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004534/INEMA/LIC-04534**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.** inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 865,47 ha, situada na Fazenda Bloco Belo Cruzeiro (matrículas nº 9278, 9283, 8983, 8984, 9154, 9279, 9282 e 8284), Zona Rural, município de Mucuri, no entorno das coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -17.93978° / -40.16887° mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.455 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008348/INEMA/LIC-08348**, requerido por **MEZ 1 ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.950.678/0001-94, com sede na Av. Ibirapuera, nº 1753, Conj. 141 e 142, bairro Indianópolis, no município de São Paulo-SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para instalação da Linha de Transmissão LT 230 kV Camaçari IV - Pirajá, SE 230/69 kV Pirajá e adequação/ampliação da SE Camaçari II 500/230/69 kV, em uma área de 7,279 ha, sendo 0,61 ha em Áreas de Preservação Permanente de Manguezal, nas propriedades interceptadas pela Linha de Transmissão, na zona rural dos municípios de Camaçari, Dias D'Ávila, Salvador e Simões Filho, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso total estimado em 982 m³, que equivalem a 1.473 st, ou 491 MDC. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para instalação da Linha de Transmissão LT 230 kV Camaçari IV - Pirajá, SE 230/69 kV Pirajá e adequação/ampliação da SE Camaçari II 500/230/69 kV, com aproximadamente 40,0 Km de extensão, com faixa de servidão de 40,0 m de largura, interceptando os municípios de Camaçari, Dias D'Ávila, Salvador e Simões Filho. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para Salvamento (Afugentamento e Resgate) e Monitoramento da Fauna, nas Áreas de Influência Direta do empreendimento, que totalizam 128 ha, na zona rural dos municípios de Camaçari, Dias D'Ávila, Salvador e Simões Filho. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização esta vinculada ao processo 2021.001.008348/INEMA/LIC-08348, protocolado no INEMA. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 5º** - Fica aprovada a área de Servidão Ambiental de 3,40ha, na Fazenda Boa Esperança, do Sr. Thiago Bordoni Rios da Silva - CPF nº 020.717.485-73, matrícula nº 1.758, equivalente a 20,22% da área total do imóvel, com limites e confrontações constantes nos documentos apensados no Processo no SEIA. Servidão Ambiental em Caráter Perpétuo, contados da data de sua averbação às margens do Registro no Cartório de 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Simões Filho - BA. É responsabilidade do requerente editar o cadastro do imóvel no CEFIR e apensar o shape da Servidão Ambiental aprovada no Processo 2021.001.008348/INEMA/LIC-08348, quando o Sistema estiver preparado para inclusão deste ativo ambiental. **Art. 6º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 2,14 ha, sendo 1,53 ha em APP de Cursos Hídricos e 0,61ha em APP de Manguezal, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 232,86 m³ ou 349,29 st (stereo) ou 116,43 MDC (já inseridos no Rendimento Total de 982m3). **Art. 7º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 37' 31.397" S/38° 20' 32.112" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 8º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio

deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 9º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 10º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 11º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 12º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 13º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 00468023 de 22 de julho de 2022, publicada no DOE de 23/07/2022, referente a concessão do Abono de Permanência ao servidor Carlos Roberto Dias da Silva, matrícula 17.213580-6,

ONDE SE LÊ: Data início 05.04.2021,

LEIA-SE: Data início 30.05.2019.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PARTÍCIPES: SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SEPROMI/BA, E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO.

OBJETO: ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO AO FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

VIGÊNCIA: POR TEMPO INDETERMINADO, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PARTÍCIPES: SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SEPROMI/BA, E PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ.

OBJETO: ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ AO FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

VIGÊNCIA: POR TEMPO INDETERMINADO, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PARTÍCIPES: SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SEPROMI/BA, E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA.

OBJETO: ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA AO FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

VIGÊNCIA: POR TEMPO INDETERMINADO, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

## SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1195/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES** OBJETO-Bens-VEÍCULO-TOMBO-539680-PLACA-RPH3F36-MODELO:RENAULT/MASTER PL1CMA ANO 2022/2023-PROCESSONO: 019.5110.2022.0126105-24.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 43/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTONIO** OBJETO-Bens permanentes -Processo administrativo:019.4975.2022.0144685-16.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1291/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO** OBJETO-Bens permanentes -Processo administrativo:001.10302.2022.0000997-89.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1289/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ** OBJETO-Bens permanentes -Processo administrativo:019.5110.2022.0125653-91..

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1222/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** OBJETO-Bens-VEÍCULO-TOMBO-539951-PLACA-RP112C9-Processo administrativo:019.5110.2022.0133177-82.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 44/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS** OBJETO-Bens permanentes -Processo administrativo:019.5110.2022.0139499-16.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1242/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU** OBJETO-Bens permanentes -Processo administrativo:019.5120.2022..0076480-51.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1229/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO** OBJETO-Bens-VEÍCULO-TOMBO-539958-PLACA-539958Processo administrativo:019.5110.2022.0134755-15.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1249/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS** OBJETO-Bens-permanente-Processo administrativo-0011030220220004293-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1237/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA** OBJETO-Bens-VEÍCULO-PLACA-RP16G38-TOMBO-539960-Processoadministrativo-019.5110.2022.0139762-12.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 12362022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO** OBJETO-Bens-VEÍCULO-PLACA-RPH5A82-TOMBO-539949-Processo administrativo 001.10302.2022.0002501-93.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1263/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRAPIUNA** OBJETO-Bens permanentes -Processo administrativo:019.5110.2022.0051843-29.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1327/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS** OBJETO-Bensveiculo-PLACARPI1D25-TOMBO-539969-Processo:019.5110.2022.0152201-82.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1324/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA** OBJETO-Bensveiculo-PLACARPI5D98-TOMBO-539969-Processo:019.5120.2022.0117280-48.

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA**, no exercício de suas funções legais, com fulcro no art. 30 da Lei nº 6.437/77, em razão da não localização do atuado, resolve NOTIFICAR os estabelecimentos abaixo identificados acerca das Decisões proferidas em seus respectivos Processos Administrativos Sanitários, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, apresentar Recurso.

Razão Social	CNPJ	Nº do processo	Nº do(s) Auto(s) de Infração	DECISÃO
Hospital Evangélico da Bahia	15.171.093/0001-94	019.11982.2021.0022290-87	00027757532	MULTA

Ficam franqueadas as vistas aos Autos dos respectivos Processos junto à SUVISA, situada na 4ª Avenida 400, Plataforma 6, Lado B - Centro Administrativo da Bahia - Salvador-Bahia CEP 41.750-300; por endereço eletrônico: [sesab.suvisa@saude.ba.gov.br](mailto:sesab.suvisa@saude.ba.gov.br) ou na sede do Núcleo Regional de Saúde correspondente ao município em que se localiza o estabelecimento.

Rívia Barros  
Superintendente

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 013/2020. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Santa Maria da Vitória / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.170.660/0001-37 Objeto Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência. Assina com efeito retroativo de 29 de outubro de



2022 até 29.12.2022. Assina: em 22 de novembro de 2022. Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Sr. Antonio Elson Marques da Silva - Prefeito Municipal, CPF/MF sob n.º. 811.869.755-04. Sra. Elizabete dos Santos Silva - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF n.º. 724.595.651-00.

Resumo do Termo de Convênio n.º. 096/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e a Irmandade de Promoção a Assistência Social e Saúde - IPAS, CNPJ/MF N.º. 14.419.220/0001-69 Objeto: Aquisição De Equipamentos Para Adequação E Qualificação De Ambiente Do Hospital Regional João Campos. No valor total R\$950.000,00 custeados pelo CONCEDENTE. Vigência: 12 meses. Assina: em 24 de novembro de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 110.477.475-53. Diogo Sayão Capute de Oliveira Cabral, - Provedor da IPAS, CPF/MF Sob N.º. 092.971.667-17.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria nº 21/2022 - O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê de Gestão de Riscos - CGR, de acordo com o disposto no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 162 de 13 de agosto de 2018, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, com a finalidade de conduzir estrategicamente o Programa de Gestão de Riscos no âmbito da Fundação HEMOBA.

Art. 2º - O CGR atuará no âmbito da HEMOBA, com a seguinte composição, I - Ítala Bastos Santana, matrícula nº 56525747, II - Bernardo Pinheiro de Souza Neto, matrícula n.º 92042636 e III - Antonio Augusto Borges Britto, matrícula n.º 56581134, sendo presidido pela primeira.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 015/2022 publicada no DOE de 01/07/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 24 de novembro de 2022.

LUIZ GONZAGA CATTO

Diretor Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº. 537/2022**, 24 de novembro de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais. RESOLVE: Designar o DPC Ricardo Mendes de Barros, matrícula nº 20.373.012, classe especial, para, em razão de férias no período de 10/10/2022 à 19/10/2022, substituir, na qualidade de membro, a DPC Dilma Nunes Albuquerque, classe especial, matrícula nº 20.373.772, a fim de atuar na instrução do PAD nº 012.2961.2022.0002986-24 e do PAD nº 012.2961.2021.0009992-38.

PUBLIQUE-SE.

Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 540/2022**, de 23 de novembro de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994. RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0028614-62, inaugurado através da portaria nº 241/2021, publicada no D.O.E. de 12/06/2021, que designou a 2ª CPPAD/CORREPOL, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.436.311.

PUBLIQUE-SE.

Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 567 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, e considerando os autos do Processo SEI nº 012.1021.2022.0057136-36, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Instituir Comissão do Processo de Reparação de Danos ao Administrado ou Estes ao Erário, à vista do previsto nos artigos 136 a 150 da Lei nº 12.209/2011, composta dos seguintes servidores:

Rosana Andrade Bulhões, Delegada de Polícia, matrícula 20421099 - Presidente;  
Ana Maria Cristina de Freitas Santana, Escrivã de Polícia, matrícula 20440345 - Membro;  
George Silva da Fonseca Júnior, Coordenador IV, matrícula 92003795 - Membro.

**Art. 2º** - A comissão deverá encerrar os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil da Bahia

### PORTARIA PC BA Nº 568 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**A Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0056996-79, bem como no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020. **RESOLVE**:

**Art.1º** - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotado nesta Instituição, que não foi promovido no Processo de Promoção do ano de 2022, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
20 126 671	Enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020.

**Art.2º** - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

Heloísa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

### PORTARIA Nº 570 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio Funeral, em favor de **Edna Maria da Hora Santos**, conforme procedimento SEI 012.9541.2022.0070030-98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

### Portaria Nº 00538826 de 24 de Novembro de 2022

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCAS MACHADO ANDRADE**, matrícula nº 12604585, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **JOSE CARLOS SA NOVAES**, matrícula nº 20310434, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS JEQUIE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00546682 de 24 de Novembro de 2022

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20303689	JONAS VIEIRA DOS SANTOS	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER JUAZEIRO	DELEGACIA TERRITORIAL DE JUAZEIRO	Data da Publicação	01258702022003701131

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00545290 de 24 de Novembro de 2022

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OSCAR VIEIRA DE ARAUJO NETO**, matrícula nº 20373024, para, em razão de Férias no período de 07 de Novembro de 2022 a 16 de Novembro de 2022, substituir **ANDREA BARBOSA RIBEIRO MAGALHAES RIBEIRO**, matrícula nº 20377209, no cargo Diretor, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00547337 de 24 de Novembro de 2022

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20412556	EDSON DE JESUS ARAUJO	Investigador de polícia	28.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00547700 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO DANTAS NEVES**, matrícula nº 20161653, para, em razão de Férias no período de 23 de Dezembro de 2022 a 01 de Janeiro de 2023, substituir **JORGE RICARDO PASTORE FERNANDES**, matrícula nº 20247567, no cargo Coordenador IV, do(a) 7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00546253 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DELDIR SOUZA QUINTEIRO**, matrícula nº 20397183, para, em razão de Férias no período de 11 de Dezembro de 2022 a 09 de Janeiro de 2023, substituir **JOSE JORGE VILLAS BOAS DE FREITAS**, matrícula nº 20435867, no cargo Coordenador IV, do(a) 7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51271523 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12559779	CLAUDIO DE SOUZA ESTRELA	14.06.2014/13.06.2019	15.12.2022	13.01.2023
20302309	FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	13.05.2013/12.05.2018	21.12.2022	19.01.2023
20302358	ANTONIO OLIVEIRA DA PAIXAO	15.06.1983/14.06.1988	26.12.2022	24.01.2023
20302876	PERISANGELO DE SOUZA FARIAS	13.05.2013/12.05.2018	19.12.2022	17.01.2023
20311426	LUIZ FERNANDO PORTELA DA CUNHA	26.11.2008/25.11.2013	09.12.2022	07.01.2023
20345460	ROSINEIDE DA SILVA NUNES	01.04.2005/31.03.2010	01.12.2022	30.12.2022
20348877	RUI FERNANDO CARNEIRO DOS SANTOS	03.04.2005/02.04.2010	15.12.2022	13.01.2023
20352389	JOSE CARLOS ALVES DE SANTANA	03.10.2008/02.10.2013	15.12.2022	14.03.2023
20409774	LUIS SMYSLOV FREITAS FILGUEIRAS	24.03.2014/23.03.2019	19.12.2022	17.01.2023
20409837	ALESSANDRA CRISTINA PIMENTEL DA CUNHA PINTO	22.03.2014/21.03.2019	26.12.2022	24.01.2023
20409922	PEDRO ANDRADE SILVA	18.11.1997/17.11.2002	15.12.2022	13.01.2023
20420957	JULIO CESAR DOS SANTOS GONCALVES	05.07.1998/04.07.2003	01.12.2022	30.12.2022
20435787	MARCOS BARBOSA DO AMARAL	29.11.2015/28.11.2020	28.12.2022	27.03.2023
20443138	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	18.04.2015/17.04.2020	19.12.2022	16.02.2023
20549221	VALEDSON DA CONCEICAO	14.03.2013/13.03.2018	13.12.2022	12.03.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00547833 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **AHSLEY FABIAN COSTA SILVA**, matrícula nº 20526126, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROT A PESSOA PC, a partir de 24 de Novembro de 2022.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00547867 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **RONALDO CARNEIRO TELES**, matrícula nº 20515579, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO, a partir de 22 de Novembro de 2022.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00548606 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346947	JURANDI BARBOSA DE OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	20.09.2021	18.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00548608 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20355447	SILVIO CESAR ARSENIO DE SOUZA	06.07.2013/05.07.2018	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00548610 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434776	JORGE ANTONIO MARTINS DA SILVA	03.10.2016/02.10.2021	01.09.2022	30.09.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00548612 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345789	AROALDO SILVA DE SANTANA	04.10.2017/03.10.2022	05.10.2022	02.01.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00548614 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20213602	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS	04.10.2016/03.10.2021	10.11.2022	07.02.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00548618 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20289329	DOREAN DOS REIS SOARES	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL ANTÔNIO CARDOSO	1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	01259302022005850010

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00548620 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20355447	SILVIO CESAR ARSENIO DE SOUZA	06.07.2013/05.07.2018	15.06.2022	14.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00548622 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20355447	SILVIO CESAR ARSENIO DE SOUZA	06.07.2013/05.07.2018	14.09.2022	13.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00548624 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434776	JORGE ANTONIO MARTINS DA SILVA	03.10.2016/02.10.2021	01.10.2022	30.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00548626 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434776	JORGE ANTONIO MARTINS DA SILVA	03.10.2016/02.10.2021	01.11.2022	30.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00546040 de 24 de Novembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 24 de Novembro de 2022, **FABIO DA SILVA LAGO**, Delegado de polícia, classe 2, matrícula nº 20501612, que tem exercício no(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE BRUMADO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO DE CONTAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 0778 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.** O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º - Retificar o ato publicado no D.O.E. de 22.03.2019, através da Portaria nº 0099 de 20.03.2019.

Onde se lê:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
0505180276275	20346947	Jurandi Barbosa de Oliveira	03.10.2009 - 02.10.2014

Leia-se:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
0505180276275	20346947	Jurandi Barbosa de Oliveira	03.04.2010 - 02.04.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**  
Polícia Civil do Estado da Bahia

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS DA ARENA FONTE NOVA N. 02/2020.**

Processo SEI n. 021.2099.2020.0001322-81. Cedente: Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP S.A. Cessionário: Estado da Bahia/SESAB. Interveniente Anuente: Estado da Bahia/SETRE. **DO OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 02/2020 previsto na Cláusula Terceira, que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 09/09/2022 a 09/01/2023. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da SESAB e Representantes da FNP S.A. - Dênio Dias Lima Cidreira e Carlos Joaquim de Carvalho.

**Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****ERRATA**

No Resumo do Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 05/2021, publicado no DOE edição do dia 11/11/2022, Caderno Executivo pg. 84:  
Onde se lê: ... Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2021 ...  
Leia-se: ... Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2021...



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3116 2837/2838  
www.egba.ba.gov.br





## DOOL



Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2137

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

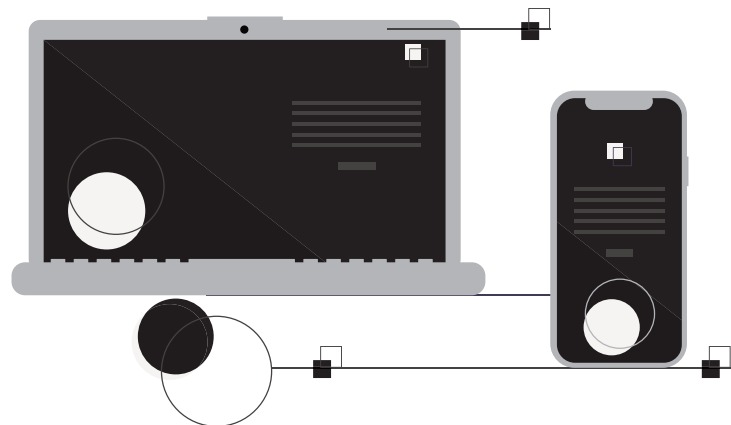
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.548

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## FUNDAÇÃO BRADESCO FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 60.701.521/0081-82

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2022: Educação Profissional Técnica de Nível Médio Agropecuária

O(A) Diretor(a) do(a) FUNDAÇÃO BRADESCO FEIRA DE SANTANA, código MEC nº 29500206, situado na ROD BR 116 NORTE, KM 9, S/N - FAZ. N. S. APARECIDA, bairro Cidade Nova, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - FEIRA DE SANTANA/BA, autorizado pelo parecer nº 156/2018 resolução nº 74/2018, publicada em 22/06/2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turma: A Turno: MATUTINO

Airton Rian Oliveira Silva; Andreina Santana da Silva; Armando Adelino da Silva Filho; Camile de Jesus Silva; Edilurdes Silva Lima; Edson Alves Estanislau; Everton Sousa Cunha; Geisa Nascimento dos Santos; Huama Monteiro Araujo; Jeferson de Cerqueira de Santana; João Guilherme Santos Lima; Jônatas Santos de Oliveira; Julia Nascimento dos Santos; Maurício Santos de Santana; Nicolly Lima Siqueira; Pedro Iuri Barbosa dos Santos Marques; Pérola Nathália de Oliveira Rodrigues; Rivanda Oliveira de Santana; Samuel de Sousa Cunha; Thais de Jesus Maciel.

### EGBA

### DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



### EGBA

### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



### EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

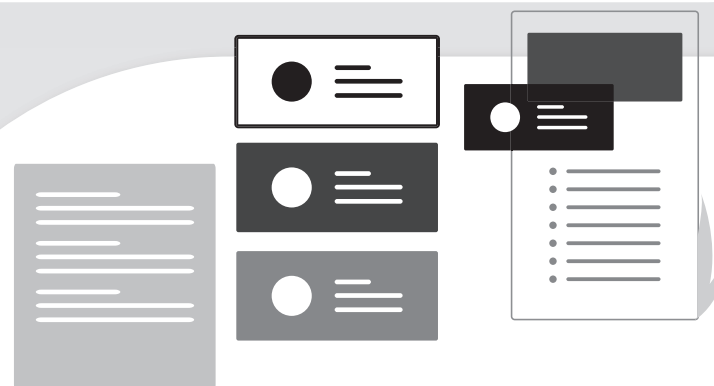
Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

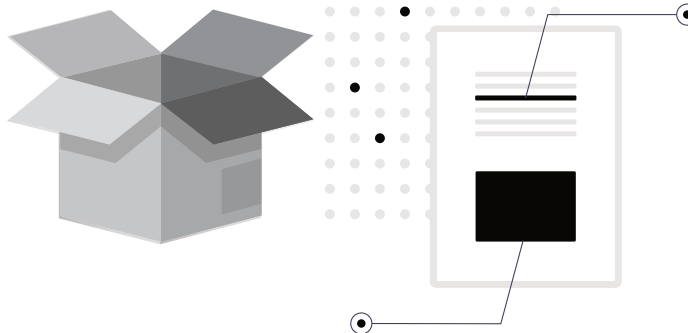
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# EGBA

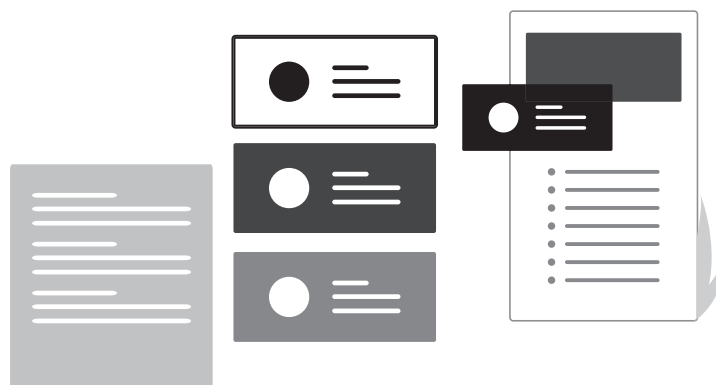
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.548

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COMUNICADO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 314/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da SEINFRA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Pavimentação Entr. BA.649 - Acesso à Itabuna (Margem direita do Rio Cachoeira), extensão 4,15 km, com sessão de abertura designada para o dia 29/11/2022, às 09h30min, que o certame fica adiado sine die, por motivos de ajustes no processo licitatório. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, pelo site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br), e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br) ou telefone (71)3115-2174. Salvador/BA, 24/11/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022.

**Objeto:** Emissão de Apólices de Seguro Garantia de contratos de Energia Elétrica no âmbito do Mercado Livre de Energia. **Disputa:** 19/12/2022 às 14h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 975314) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 24 de novembro de 2022 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2022 ID: 973198 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 07/12/2022, às 15h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: VITAMINA C, comprimido 500mg, BUDESONIDA, 200 mcg, cápsula com pó para inalação + inalador, 60 doses, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [jessica.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:jessica.queiroz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 24/11/2022.

Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 975/2022- ID Nº 975259- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 12/12/2022 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (INTRODUTOR TIPO GUIA, DRENO DE BLAKE ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br](mailto:fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8446/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,24/11/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fernanda Barbosa Fiscina

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 913/2022 ID: 970538 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 12/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (AVENTAL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.32. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro

Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/11/2022. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 976/2022- ID Nº 975368- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 12/12/2022 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, DRENO SUCTOR ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/11/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº916/2022 - ID: 970655-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 12/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ROBE ADULTO, USO HOSPITALAR ETC) para compor o sistema de registro de Preços. Família: 65.31. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [neuma.lopes@saude.ba.gov.br](mailto:neuma.lopes@saude.ba.gov.br), telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/11/2022 Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 873/2022 - ID Nº 970698 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 12/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, SONDA E ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br](mailto:priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/11/2022 - Priscila de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 978/2022 ID Nº 975558 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 12/12/2022 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER, CANULA E ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br](mailto:lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/11/2022 - Lorena Nunes Ribeiro -Pregoeiro (a) Oficial.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Polícia Civil da Bahia

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº076/2022 - Polícia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL.** BB nº975465. Abertura: 07/12/2022, às 11h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de Serviços de de Conservação e Limpeza no interior do Estado. Família: 03.16; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br](mailto:cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 24/11/2022. Pregoeiro: Jefferson Ibis Araujo Schmeigel.

#### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022 - 17º BPM/GUANAMBI** Abertura: 08/12/2022, às 9 horas (horário local). Objeto: Material Elétrico. Famílias: 59.25, 59.70, 61.10, 61.45, 62.10. Local da sessão: Auditório do 17º BPM, sito na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em

contato através do email: bpm17.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (077) 3452-1459, ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi-BA. 24/11/2022. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 029/2022 - SSP/PMBA/DAL**

Abertura 20/12/2022, às 10h00. (Horário de Brasília) Objeto: Contratação do serviço de locação de equipamentos de audiovisual e de sonorização. Família: 01.39. BB Nº 974553. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9303/9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Centro Administrativo da Bahia, 5ª Avenida, nº 590, CEP: 41745-900, Salvador-BA, 24/11/2022 - Lorena Gonçalves da Silva - Ten PM - Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 030/2022 - SSP/PMBA/DAL**

Abertura 23/12/2022, às 10h00. (Horário de Brasília) Objeto: Contratação do serviço de locação de balões sinalizadores. Família: 01.64. BB Nº 974978. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9303/9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Centro Administrativo da Bahia, 5ª Avenida, nº 590, CEP: 41745-900, Salvador-BA, 24/11/2022 - Lorena Gonçalves da Silva - Ten PM - Pregoeira Oficial

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a elaboração de Projeto de pavimentação e urbanização do campus I e II da UESB Jequié. Empresa vencedora: LCN Arquitetura Eireli, CNPJ nº 04.539.265/0001-41, K=0,83. Valor total de R\$ 326.969,28 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais, e vinte e oito centavos). Critério de julgamento: menor preço (fator "K") - BA, 23/11/2022 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

**Homologação e Adjudicação**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora - BA, 23/11/2022 - Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESULTADO - MODO DE DISPUTA: RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

A Pregoeira Oficial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb e as disposições editalícias, torna público o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 027/2022, objetivando a contratação de serviços de suporte técnico 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), compreendendo atualizações para 2081 (duas mil e oitenta e uma) licenças perpétuas de Software Backup Veritas para Máquinas Virtuais, pelo período de 12 (doze) meses, mediante entrega dos certificados emitidos pelo fabricante do produto e serviços de suporte técnico 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), compreendendo atualizações para 95 (noventa e cinco) licenças perpétuas de Software de Backup Veritas por Terabyte, pelo período de 12 (doze) meses, mediante entrega dos certificados emitidos pelo fabricante do produto, conforme quantidades, requisitos e especificações constantes do Termo de Referência. Empresa Adjudicatária: PRODUS PRODUTOS E SOLUCOES PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 63.270.797/0001-67, pelo valor global de R\$ 1.782.117,12 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, cento e dezessete reais e doze centavos). Critério de Julgamento: Menor preço global. Salvador, 24 de novembro de 2022. Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Executivo da PRODEB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 106 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb, homologa o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 027/2022. Salvador, 24 de novembro de 2022. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - DETRAN/BA  
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 227, de 13 de dezembro de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
45	049.4642.2022.0016065-76	VISTORIA AUTOMOTIVA CORRENTINA LTDA	45.446.893/0001-31
46	049.4642.2022.0025642-57	RV VISTORIAS E INSPECOES LTDA	15.175.734/0001-89
47	049.4642.2022.0025810-03	ALAGOINHAS VISTORIAS E INSPECOES DE VEICULOS LTDA	20.818.303/0001-23
48	049.4642.2021.0053994-85	FAROL VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA	21.523.510/0001-13

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SEC/SUPEC**

A Pregoeira Oficial da SEC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA- NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral - BB: 949046. Empresa adjudicatária: ROBERTO PONTES SOUSA - ME, CNPJ: 09.568.116/0001-04 - LOTE: 20. Valor total: R\$ 6.473.856,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Critério de Julgamento: menor preço - Salvador, 24/11/2022. Gabriela Graça Chagas. Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

O Secretário da Educação, em exercício, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa parcialmente o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2022, referente ao lote 20 para o objeto supramencionado. Salvador/BA, 24/11/2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - SEC/SUPED/DEM/CEAS**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: é aquisição de 08 (oito) Projetores Multimídia, para premiação das Unidades Escolares participantes da 8ª edição do Concurso de Vídeos Educativos Saúde na Escola. Empresa adjudicatária: GRUP LOAD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 25.331.089/0001-08, com valor proposto de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador- BA, 03/11/2022. Francilene M. Santos. Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 22/11/2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar (186 Condicionadores de Ar Piso Teto - 30.000 BTUS e 223 Condicionadores de ar Piso Teto - 60.000 BTUS), em atenção à demanda apresentada pelas novas Unidades Escolares a fim de viabilizar o pleno andamento do ensino para os estudantes de todas as etapas da Educação Básica Pública. Empresa adjudicatária: Lote 1 MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ nº: 33.859.616/0001-71, com valor ofertado de R\$ 1.026.720,00 e do Lote 02 a empresa F I COMERCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 07.999.951/0001-65, com valor ofertado de R\$ 1.771.735,00, totalizando o valor de R\$2.798.455,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador- BA, 21/11/2022. Marcelo Simões da Silva Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 047/2022, para o objeto





adjudicado supramencionado. BA, 23/11/2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Manutenção das torres de segurança das Bibliotecas da UNEB. Adjudicatária: BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 18.607.653/0001-07 - Valor Global da Licitação: R\$ 124.999,92 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 24/11/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - Campus XI/UNEB - A Pregoeira Oficial do Campus XI da UNEB, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE CONDICIONADORES DE AR, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO CAMPUS XI / Serrinha. Empresa adjudicatária: Lote - 01- TR SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ nº 45.869.926/0001-56, Valor do lote: R\$ 28.859,52 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos.); Lote: 01 - Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Serrinha-BA, 24/11/2022 - Karla Cruz Bacelar dos Santos - Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/ 2022 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ). O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar, Split, para atendimento ao CAECDT/UNEB, Conceição do Coité. Empresa adjudicatária: GO ATACADISTA. CNPJ nº 44.060.520/0001-65. Lotes: 01 e 02. Valor total: R\$ 21.489,96 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, e noventa e seis centavos). Critério de julgamento: menor preço - Conceição do Coité/BA, 24/11/2022 - André da Cunha Carmo - Pregoeiro Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 075/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 24/11/2022 - Adriana dos Santos Marmorini Lima - Reitora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - O Diretor do Departamento de Educação - CAMPUS XI- UNEB - SERRINHA-BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2022. Serrinha-BA, 24/11/2022 - Isabelle Sanches Pereira - Diretora.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - O TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/ 2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Conceição do Coité/BA, 24/11/2022 - Adriano Eysen Rego - Diretor.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022 043 - SEI: Nº 039.0786.2022.0003750-57

TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de Coroa de Profundidade-BITS. O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada e fundamentado no Parecer Jurídico nº 579.30.11.2022 decidiu pelo IMPROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MARIA HELENA GRACIANO NECHI EIRELI, mantendo como vencedor da licitação - Pregão Eletrônico Nº2022043, a empresa SIDRASUL SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA. Salvador-BA, 24.11.2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor Presidente da CERB.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 759/2022. ID: 962407 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento,

cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (ALGODAO, FIO PARA SUTURA ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços", Os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 07 foram declarados FRACASSADOS e o lote 06 foi declarado DESERTO. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2022.0060849-55. Salvador - BA, 22/11/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 727/2022 - ID Nº 961238 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CAMPO DUPLO E CAMPO SIMPLES), para compor o sistema de "registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0075160-34. Salvador - Bahia, 23/11/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 346/2022.

PROCESSO Nº 019.8718.2022.0166421-15- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. OBJETO: DUPILUMABE, 150MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA COM 2ML. VALOR TOTAL: R\$350.275,00 (Trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e cinco reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316/2022.

PROCESSO Nº019.5022.2022.0153906-61- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: MULTICARE PHARMACEUTICA LS. CNPJ: 2016002438. OBJETO: VOSORITIDA 0,4 MG PO LIOFILO SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA CONJUNTO 10 FA VOLUME DE TRANSFERENCIA + 10 SERINGA PREENCHIDA VOLUME DE TRANSFERENCIA DILUENTE X 0,5 ML + 10 AGULHA + 10 SERINGAS (AJ). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$685.952,64 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,23/11/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022 - ID: 948065 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote(s): 04 e 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 3.686.000,00 (três milhões e seiscentos e oitenta e seis mil reais). Total do(s) lote(s): R\$ 3.686.000,00 (três milhões e seiscentos e oitenta e seis mil reais). Lote(s) Fracassado(s): 01 (SULFAMETOXAZOL + trimetoprima (40mg/ml +8mg/ml), suspensão oral, frasco com 100ml), 02 (ALOPURINOL, 100mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)), 03 (PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS)), 05 (SULFAMETOXAZOL 400mg + Trimetoprima 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)), 06 (SULFAMETOXAZOL 40mg/ml + Trimetoprima 8mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml (RP MUNICIPIOS)), 08 (ALOPURINOL, 100mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)), 09 (PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS)) e 11 (SULFAMETOXAZOL 400mg + Trimetoprima 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)). Lote(s) Deserto(s): 07 (SULFAMETOXAZOL + trimetoprima (40mg/ml +8mg/ml), suspensão oral, frasco com 100ml) e 12 (SULFAMETOXAZOL 40mg/ml + Trimetoprima 8mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml (RP MUNICIPIOS)). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. JESSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 218/2022 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 19/11/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - CBMBA/2ºGBM

A PREGOEIRA OFICIAL DO 2º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA O 2º GBM, COBMI e 19º GBM. Empresa adjudicatária: IMPERIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 33.721.795/0001-86, Lotes 4 e 6. Valor total R\$ 11.644,57 (onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Feira de Santana - BA, 23/11/2022, Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 2º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade

com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 23/11/2022, Maj QOBM Luciano dos Santos Alves - Comandante do 2º GBM.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 24/11/2022

Processo SEI nº. 009.0287.2022.0019837-70

Interessado: VITORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.119.194/0001-37

Decisão: INDEFIRO o REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

## CONTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 005/2022 AO CONTRATO PGE 018/2022.

Processo nº: 006.7550.2022.0013677-58 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP - Objeto: Fica alterada a Dotação Orçamentária do aludido instrumento com a inclusão de Projeto/Atividade, passando de Projeto/Atividade 1260, para Projetos/Atividades 1260/2000.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

### RESUMO DE ADITIVO DE Nº 001/2022-PRODEB

Contrato Nº 21/052-01- Processo Nº 065.10933.2022.0011564-51 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA - C.N.P.J. nº: 05.903.138/0001-14 - Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/11/2022 a 23/11/2023, concessão de reajuste - passando o valor global para 537.777,67 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e Alteração do fiscal do contrato passando a ser indicado o Sr. Rafael de Castro Gavazza - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 23.11.2022 - Salvador, 24.11.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
039/2022	WN Móveis Ltda	46.840.524/0001-91	4.320,00

Salvador, 24.11.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI e a Empresa RL SAT ANTENAS LTDA - ME.

PROCESSO: 010.2391.2022.0003352-08. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2022, a partir de 28 de novembro de 2022, findando-se em 31 de março de 2023. VALOR:

O valor global do Contrato permanece de R\$ 47.679,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais).. ASSINATURAS: Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e

Ronei Peixoto dos Santos - Contratada.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

### RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/12

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. José de Jesus - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua José Petitinga, 554, Santo Antônio, Juazeiro/BA, por 06 (seis) meses, com início em 07/10/2022 e término em 06/04/2023 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha /Diretor Geral da ADAB e José de Jesus/Locador - DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESUMO DA APOSTILA Nº 002/2022.

PROCESSO Nº 028.2224.2022.0001701-72

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, incluindo o Projeto Atividade 5244, mantendo-se os demais elementos, referente ao Contrato nº 001/2020 celebrado com a Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia, qualificada como Organização Social, tendo como objeto a gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia. Gabinete do Secretário, em 24 de novembro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

## SECRETARIA DE CULTURA

### DECISÃO DA SECRETÁRIA, EM 24.11.2022

Tornar sem efeito a publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2021, publicado no DOE de 23 de setembro de 2022, no âmbito do Processo nº 022.2249.2022.0004433-11. Com a Empresa VIGSEG- Vigilância e Segurança de Valores Ltda, CPNJ nº 04.542.518/0001-08. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo por mais 12 (doze) meses, com início em 01/12/2022 e término em 30/11/2023, conforme art. 140, II da lei 9.433/05. Data da Assinatura 24/11/2022 - Arany Santana. Secretária de Cultura.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

### RESUMO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITO.

PROCESSO nº: 022.2249.2022.0005822-65. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE CULTURA e a empresa GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: O ESTADO reconhece que existe a quantia total de R\$ 123.746,13 (cento e vinte e três mil setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos) depositada na conta nº 4400131468887, vinculada ao contrato nº 004/2019 decorrente do provisionamento, realizado na forma da Lei estadual nº 12.949/2014 e Decreto estadual nº 15.219/2014, de valores relativos ao pagamento do 13º salário dos empregados vinculados à prestação de serviços relativos ao mencionado contrato, celebrado por intermédio do SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, com o objeto do contrato nº 004/2019; Da quantia total mencionada na cláusula primeira, os seguintes valores se referem ao provisionamento relativo ao 13º salário, do ano de 2022, dos seguintes empregados vinculados à prestação de serviços referentes ao contrato. DATA: 23/11/2022. ASSINAM: Arany Santana Neves Santos e Alexandre Mazzafera.

### RESUMO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITO.

PROCESSO nº: 022.2249.2022.0005957-58. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE CULTURA e a empresa GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: O ESTADO reconhece que existe a quantia total de R\$ 46.396,12 quarenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e doze centavos, depositada na conta nº 4400131468887, vinculada ao contrato nº 004/2019 decorrente do provisionamento, realizado na forma da Lei estadual nº 12.949/2014 e Decreto estadual nº 15.219/2014, de valores relativos ao pagamento do 13º salário dos empregados vinculados à prestação de serviços relativos ao mencionado contrato, celebrado por intermédio do SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, com o objeto do contrato nº 004/2019; Da quantia total mencionada na cláusula primeira, os seguintes valores se referem ao provisionamento relativo ao 13º salário, do ano de 2022, dos seguintes empregados vinculados à prestação de serviços referentes ao contrato. DATA: 23/11/2022. ASSINAM: Arany Santana Neves Santos e Alexandre Mazzafera.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

**PROCESSO SEI** 036.16106.2022.0002611-14 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 121/2019 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Função: 22; Subfunção: 126; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2002; Elemento de Despesa: 33.90.40.00 e Destinação de Recurso: 213 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, entra em vigência no dia 12/12/2022 e expira em 11/12/2023 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.314,44 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 23/11/2022.

#### RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

**PROCESSO SEI** 036.8657.2022.0001604-40 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. - **OBJETO:** atualização do serviço de manutenção e suporte técnico das 35 licenças single do ArcGIS, assim como as demais extensões, sendo 10 (dez) licenças do Spatial Analyst, 10 (dez) do 3D Analyst e 1 (uma) do Drone2Map - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº 005/2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Ação: 7950; Produto: 0022; Natureza da Despesa: 44.90.40.00; Destinação de Recurso: 213; Função: 22; Sub-Função: 122; Programa: 218 e Região de Planejamento: 7800 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, entra em vigência no dia 12/12/2022 e expira em 11/12/2023 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 271.618,16 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 23/11/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### APOSTILA Nº 102/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o valor do Contrato nº 150/2018, celebrado com a Empresa **SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.942.632/0001-86, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2022.0003794-62, com base na variação anual do índice INCC/FGV e em conformidade com a nota fiscal nº 00000247.

O valor previsto fica reajustado em R\$ 10.987,08 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural

PI/A/OE: 7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva

Natureza da Despesa: 33903900

Destinação de Recurso: 1.128.000000 / 1.300.000000 / 1.328.000000

Assinatura: 24/11/2022.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

Diretor Presidente da CAR

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

**ADCT- 240/2022.1 CAR/ENGEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.:**

Mossamedes - Go.Valor: fica acrescido de R\$ 828.943,75 (oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor originariamente contratado.Data da Assinatura: 24/11/2022.

### Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006-A/2018

**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA E A LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006-A/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de novembro de 2022 e término em 19 de novembro de 2023. Salvador, 18 de novembro de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912469280

**Processo:** 026.1271.2022.0002036-81. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/12/2022 e término em 03/12/2023. **Data da Assinatura:** 23/11/2022. **Assinam:** Jairo Silveira Magalhães- Secretário, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Gustavo Pereira Ferreira- Representantes.

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 174/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0014101-84. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 103/22. CONTRATADA: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA. OBJETO: Engenharia Consultiva para Prestação de Serviços de Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização de Execução de Obras e Fiscalização, Elaboração, Análise e Aprovação de Projetos Correspondentes, no Âmbito dos Convênios e das Obras sob a Responsabilidade da Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística - DIURB -, nas Diversas Localidades do Estado - Bahia. VALOR: R\$ 13.902.841,04 (treze milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos). FONTE: 0.100.000000/0.300.000.000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.7481 - Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço unitários. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 019P/20. FIRMADO EM:02/12/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4130.2022.0016355-68. PERMISSIONÁRIO: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, modificando-o para 02 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 063/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0067316-38. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: PEDRA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Acréscimo de R\$ 3.919.623,49 (três milhões, novecentos e dezanove mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o acumulado de aproximadamente 9,63%, do valor inicial do contrato, e suprimido em R\$ 117.106,61 (cento e dezessete mil, cento e seis reais e sessenta e um centavos), equivalendo aproximadamente a 0,29% do valor originário do contrato, correspondendo à uma supressão financeira ao contrato de R\$ 3.802.516,88 (três milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), equivalendo aproximadamente a 9,35% do valor inicial do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 105 (cento e cinco) dias, com efeitos retroativos a 11/09/2022 e término no dia 24/12/2022, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 105 (cento e cinco) dias, tendo o início no dia 21/11/2022 e término no dia 05/03/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato passa a ser de R\$ 44.485.929,60 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV e Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000, 0.308.000000 e 1.544.0.180.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020. PROCESSO: 011.5556.2022.0050766-76. PARTES: Secretaria da Educação e a Empresa Parvi Locadora Ltda. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº062/2020, por 04 (quatro) meses, com início em 25/11/2022 e término em 24/03/2023 ou até que se conclua o Certame Licitatório, Processo nº 011.5545.2022.0047932-31. VALOR GLOBAL: R\$ 276.665,60 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. FONTES: 0.100.000000 e 0.114.000000. ASSINATURA: 24/11/2022.

### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**APOSTILA Nº 36/2022.** Processo nº 063.8509.2022.0002113-83. O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia. **Resolve:** apostilar o Termo de Autorização de Uso nº 08/2018, firmado com a **FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS**, com a finalidade de reajustar o preço. **Data de assinatura:** 24/11/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 041/2018 - UESB / INSTITUTO DE PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL DE SÃO CARLOS S/S. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/11/2022 e termo final o dia 22/11/2023. Valor global estimado R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da assinatura: 22/11/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/31/20

**1.TA-02/22;** **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de SUPORTE ADMINISTRATIVO A PREDIOS PUBLICOS; **5.Valor:** R\$ 147.367,80 global estimado; **6.Modalidade:** adesão à Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico nº 078/2019 - SAEB, Processo Administrativo SEI nº 009.0231.2018.0002295-83; **7.Adita:** prorroga o prazo do Contrato a partir de 26/11/2022 até 25/11/2023, e de comum acordo entre as partes, redução do Preço Unitário do Posto de Serviço (Auxiliar de Carga e Descarga 44h - passando o valor de R\$ 2.591,96 para R\$ 2.456,13; **8.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Bárbara Moitinho Barbosa Ribeiro - Representante; **9.Data:** 24/11/2022.

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/25/21

**1.TA-02/22;** **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de conservação e limpeza por posto; **5.Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços SAEB 09.009-PE064/2020, Processo Administrativo SEI nº 013.7299.2021.0005590-47; **6.Adita:** altera-se o endereço da Contratada para: Avenida Luís Viana Filho, nº 013223, Edifício Hangar Business Park - Hangar 6, Sala 606, São Cristóvão, Salvador - Bahia, CEP: 41.500-300; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Vagner Souza da Silva - Representante; **8.Data:** 24/11/2022.

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/42/21

**1.TA-02/22;** **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI; **4.Objeto:** prestação dos serviços terceirizados de transporte; **5.Modalidade:** ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO - RP, ORIUNDO DO PE040/2020 - SAEB, Processo Administrativo SEI nº 013.7299.2021.0001071-46; **6.Adita:** altera-se o endereço da Contratada para: Avenida Luís Viana Filho, nº 013223, Edifício Hangar Business Park - Hangar 6, Sala 606, São Cristóvão, Salvador - Bahia, CEP: 41.500-300; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Jose Vagner Souza da Silva - Representante; **8.Data:** 24/11/2022.

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/CLPU/DS/55/19 - DAT/SUL

**1.TA-01/22;** **2.Locatário:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Locador:** ODHERBAL DE SANTANA PINTO; **4.Objeto:** locação de um imóvel urbano não residencial, situado à Avenida Ruy Barbosa, nº 271, Centro de Eunapolis - Bahia, para fins de funcionamento de Serviço Público Estadual da SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL, PA EUNAPOLIS; **5.Forma de pagamento:** mensal; **6.Modalidade:** Dispensa de Licitação, Processo SEI N.º 013.8788.2019.0015004-08; **7.Adita:** prorroga o Contrato a partir de 01/12/2022 a 30/11/2023; **8.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Locatário, Odherbal de Santana Pinto - Locador; **9.Data:** 24/11/2022.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

QUARTO ADITIVO TERMO DE CESSÃO DE USO  
CESSIONÁRIA: DESENBAHIA-AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A e CEDENTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BAHIA - OBJETO: Prorrogação do Termo de Cessão de uso à DESENBAHIA de instalações e infraestrutura do SEBRAE/BA no interior do Estado por parte dos Gerentes de Desenvolvimento da DESENBAHIA nas unidades regionais de Barreiras, Ilhéus, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas, Juazeiro e Irecê.- PRAZO: 24 meses - Assinatura: 16/11/2022. Salvador, 23 de novembro de 2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

#### RESUMOS DE CONTRATOS:

**CONTRATO 3000002963 - OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO CAMINHADA SAC 2022 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **PATROCINADA:** LUPA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 10.000,00 - **DATA:** 24/11/2022.

**CONTRATO 3000002952 - OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO ESSA GENTE GRAPIÚNA - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **PATROCINADA:** JÚLIO CÉSAR GONZAGA DE ARAÚJO 89768191520 - **PRAZO:** 06 MESES A CONTAR DE 04/11/2022 - **VALOR:** R\$ 47.500,00 - **DATA:** 10/11/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI Nº 053.1668.2022.0000319-99  
Contrato nº 10/2022 - Pregão Eletrônico nº 01/2022  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
Contratada: CLIMACONTROL AR CONDICIONADOS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa(s) para Prestação de serviço de manutenção de condicionadores de ar, conforme detalhado em Edital, no valor global estimado de R\$: 23.045,28 (vinte e três mil, quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Unidade Gestora: 0001, Fonte de recurso: 0.100.000000, Projeto/Atividade: 04.122.502.2000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Prazo 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura 23/11/2022. Regime de Exceção/ Forma de pagamento: Empreitada por preço unitário.  
Setor responsável pela Gestão Contratual: Área Administrativa  
Gestor: Terezinha Carvalho Albagli  
Fiscal: Ananda Campos Ribeiro de Souza  
Salvador - Murilo Dias Sampaio - Secretário

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### TERMO DE RESILIÇÃO BILATERAL DE CONTRATO Nº 018/22

1 - Termo de Resilição Bilateral nº 018/22. 2 - Contratante: Embasa 3- Contratado: Future Motion Brasil Serviços de Engenharia Consultiva Ltda. 4 - Objeto: Elaboração de projetos básicos de engenharia de implantação de sistemas de esgotamento sanitário (SES) de santa luz no estado da Bahia, para atendimento à lei 14.026/20 - Marco Legal do Saneamento Básico, através do Credenciamento nº 02/2020-de. 5 - Data de Assinatura: 22/11/22. 6 - Origem: Contrato nº 460018813. Salvador, 24/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 466/22

1 - Aditivo nº 466/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: DIGITRACK MOBILIDADE E TECNOLOGIA LTDA.. 4 - Objeto: Prorrogação por 20 meses; alteração do Contrato com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, aditando-se o percentual de 20,00% SUPRESSÃO, suprimindo ao Contrato o valor de R\$ 2.269.954,98. 5 - Data de Assinatura: 17/11/22 - Origem: Contrato nº 460016921 aditado sob o nº 137/22. Salvador, 24/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 457/22

1 - Aditivo nº 457/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: FOCOTI SERVIÇOS DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por 30 dias. 5 - Data de Assinatura: 22/11/22 - Origem: Contrato nº 460019097. Salvador, 24/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 464/22

1 - Aditivo nº 464/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por 120 dias. 5 - Data de Assinatura: 22/11/22 - Origem: Contrato nº 460018233. Salvador, 24/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 456/22

1 - Aditivo nº 456/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. 4 - Objeto: Alteração com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, aditando-se o percentual de 1,53% de ACRÉSCIMO e 0,52% SUPRESSÃO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 23,59% e SUPRESSÃO acumulada de 22,58% em relação ao Contrato; crescer o valor de R\$ 50.074,67. 5 - Data de Assinatura: 22/11/22 - Origem: Contrato nº 460014448 aditado sob os nºs 350/20, 530/20, 157/21, 398/21, 057/22. Salvador, 24/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 481/22

1 - Aditivo nº 481/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS. 4 - Objeto: Prorrogação por 119 dias. 5 - Data de Assinatura: 22/11/22 - Origem: Contrato nº 460017643 aditado sob o nº 130/22. Salvador, 24/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.





## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2022

**PROCESSO:** 082.8092.2022.0005354-31. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **CONTRATADA:** ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Impressão Corporativa, em caráter emergencial, para atendimento de demanda desta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS). **PRAZO:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, iniciando em 25/11/2022 e finalizando em 22/02/2023, admitindo-se a sua prorrogação por igual período ou até que conclua o Processo Licitatório. **VALOR:** O valor global estimado do contrato e de R\$ 36.136,14 (trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 12.601/12.101; U.G: 0001; Função: 08; Subfunção: 126; Programa: 502; Atividade/Ação: 2061/2002; Região: 99; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00; Destinação: 104/0.100.; Tipo de Recurso: 6. **BASE LEGAL:** ART. 59, INCISO IV NA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05.

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

**PROCESSO:** 082.8296.2022.0005378-67. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **CONTRATADAS:** LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42. **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 006/2020, cujo objeto consiste na prestação de serviço locação de veículos automotores, sem motorista, do tipo pick-up, 4x4, diesel, em atendimento às necessidades desta Secretaria. **Prazo:** 120 dias (4 meses), tendo como termo inicial o dia 19/11/2022 e termo final em 18/03/2023. **VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 99.859,48 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 12.101/12.602; U.G: 0001; Função: 08; Subfunção: 122/244; Programa: 502/300; Atividade: 2000/6933; Região: 99; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00; Destinação: 0.100/0.311; Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05.

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

**PROCESSO:** 082.8092.2022.0006030-29. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **CONTRATADA:**

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) / AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)							
MODALIDADE	N.º DA AFM/APS	FORNECEDOR	OBJETO	V A L O R (UNIT.)	QTD.	TOTAL	DATA
REGISTRO DE PREÇO	027.004.00172/2022	VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI.	AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS	R\$1,69	200	R\$338,00	18/11/2022

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 505/2022

APS Nº 19.148.00604/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SMB - SOCIEDADE MÉDICA DA BAHIA LTDA. CNPJ nº. 17.196.275/0001-45, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 47.800,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 573.600,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 579/2022

APS Nº 19.148.00661/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** FAJ MED SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº. 47.195.395/0001-99, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente

AVANSYS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.181.950/0001-10. **OBJETO:** Prorrogação por mais um período de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 16/11/2022 e termo final em 15/05/2023 e concessão do reajuste do instrumento contratual de 8,48%, com base no índice do INPC/IBGE, referente ao período de apuração de setembro de 2021 a setembro de 2022. **VALOR:** O valor Estimado para o presente Termo Aditivo é de **R\$ 34.060,65** (trinta e quatro mil, sessenta reais e setenta e cinco centavos), referente ao período 16/11/2022 à 15/05/2023, o valor global estimado do contrato após o reajuste será de **R\$ R\$ 204.363,90** (duzentos e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos), a partir da data de publicação do presente termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 12.101/12601/12602; U.G: 0001; Função: 08; Subfunção: 126/244; Programa: 502/300; Atividade: 2002/2061/2284 / 6933; Região: 99/7800; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00; Destinação: 0.100/104/0.311; Tipo de Gasto: 6/1. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº. 9.433/05.

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

### RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00867/2022	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELE	100,00
38.006.00868/2022	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	959,99

Salvador, 24 de novembro de 2022  
Regina Celeste Afonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2021

Processo n.º 027.1434.2022.0002144-89. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por um período de 30 (trinta) dias, com início em 29/11/2022 e término em 29/12/2022. Data da assinatura: 24/11/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) e anual em R\$ 115.200,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 595/2022

APS Nº 19.148.00657/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** P R C LEITE DE BRITTO ORTOPEDIA. CNPJ nº. 35.142.476/0001-41, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) e anual em R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 600/2022

APS Nº 19.148.00660/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ALLIANCE MED - SERVICOS MEDICOS

**LTDA. CNPJ nº. 40.814.666/0001-06, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 134.400,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2022

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO nº 019.5249.2022.0166092-70. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **FUNDAÇÃO ADM**, CNPJ nº 03.420.448/0001-52. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o valor estimado de **R\$ 62.498,76**, referente ao acréscimo de **04** Postos de Recepção III c/20% insalubridade, 44 hs., Diurno, **06** Postos de Recepção III c/20% insalubridade, 84 hs., Diurno e **02** Postos de Recepção III c/20% insalubridade, 84 hs., Noturno, para o Hospital Geral Prado Valadares - **HGPV**, até o final da vigência em 22/12/2022. **PREÇO:** O valor mensal do contrato passa de R\$ 368.692,38 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 431.191,16 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, perfazendo um acréscimo de, aproximadamente, **16,95%**. UG: 0003. Fonte: 130. P.A: 2641. E.D: 33.90.37. Data de Assinatura: 24/11/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
AVENTAL, uso hospitalar	R\$ 926.200,00	12.058.587/0001-79	LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	19.004.00970/2022	23/11/2022
LUVA, de procedimento	R\$ 122.320,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01050/2022	24/11/2022

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**HOSPITAL GERAL DO ESTADO**  
**RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01931/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	160,00	23/11/2022
02	19.077.01930/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	117,00	23/11/2022
03	19.077.01928/2022	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	546,00	23/11/2022
04	19.077.01938/2022	V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	360,00	23/11/2022
05	19.077.01687/2022	AMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	152.100,00	23/11/2022
06	19.077.01834/2022	DAVI SANTANA BARRETO	166,00	23/11/2022
07	19.077.01940/2022	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	7.700,00	23/11/2022
08	19.077.01875/2022	CRUZEL COMERCIAL LTDA	678,00	23/11/2022
09	19.077.01878/2022	CRUZEL COMERCIAL LTDA	1.356,00	23/11/2022
10	19.077.01916/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	61,50	23/11/2022
11	19.077.01888/2022	VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	8.445,00	24/11/2022

12	19.077.01890/2022	VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	4.020,00	24/11/2022
----	-------------------	--	----------	------------

Salvador, 24 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS**  
**COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**

**CONTRATOS - AFM / APS Nº 83**

AFM Nº/APS	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00615/2022	CM HOSPITALAR SA	12.420.164.0009-04	R\$ 9.273,60
19.148.00616/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	40.040.193.0001-29	R\$ 1.560,00
19.148.00617/2022	AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	30.050.073.0001-59	R\$ 1.200,00
19.148.00695/2022	NORCONFRIO CLIMATIZACAO LTDA	38.439.731.0001-00	R\$ 979,99

Em, 24/11/2022

Flávia Camila Pinheiro C. Ribeiro  
Coordenação de Compras/SAIS

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA****CONTRATADA: GOLD LIMP CENTER LTDA PROC: 019.9201.2022.0176306-50**

RM: 19.51284/2022 AFM: 19.150.00531/2022 OBJETO: PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras. VALOR: R\$ 3.425,10 (TRES MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI**

PROC: 019.9201.2022.0176285-91 RM: 19.51278/2022 AFM: 19.150.00532/2022 OBJETO: SACO, para acondicionamento de alimentos. VALOR: R\$ 644,19 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC****RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇOz**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01982/2022	Simed Comercio De Produtos Eireli	12.870,00
19.138.01983/2022	Elisabeth Silva Menezes Eireli	47.500,00
19.138.01984/2022	Centralmed Comercio E Importacao De Material Medico Eire	8.400,00
19.138.01985/2022	Centralmed Comercio E Importacao De Material Medico Eire	4.308,00
19.138.01986/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	25.824,00
19.138.01987/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	33.897,00
19.138.01988/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	22.455,00
19.138.01989/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	9.315,00
19.138.01990/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	42.300,00
19.138.01991/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	40.170,00
19.138.01992/2022	Medical 7 Comercio E Materiais Hospitalares Ltda	4.315,00
19.138.01993/2022	Vita Bahia Comercial Ltda	3.000,00
	Total	R\$254.354,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 25 de Novembro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02810/2022	19.50420/2022	CEPALAB LABORATÓRIOS	TESTE BETA HCG	80,00
19.076.02828/2022	19.50340/2022	GOLD LIMP CENTER LTDA	PAPEL HIGIÊNICO	14.832,00

Salvador, 24 de Novembro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00768/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	3.865,80	24/11/2022
00724/2022	LABORATORIO B BRAUN S/A	31.673.254/0001-02	MATERIAL HOSPITALAR	9.270,00	24/11/2022
00767/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	2.820,00	24/11/2022
00769/2022	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	1.980,00	24/11/2022
00771/2022	BLAU FARMACEUTICA S A	58.430.828/0001-60	MEDICAMENTOS	663,00	24/11/2022
00770/2022	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	730,00	24/11/2022

Salvador, de 24 de Novembro de 2022, Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DIRETORIA GERAL**

Resumo da Apostila nº 79/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.16114.2022.0018363-94

Objeto: Apostila ao Contrato nº 17/2021/SSP/DG, firmado com a empresa Mainan Engenharia Ltda, CNPJ nº 08.729.801/0001-02, cujo objeto do contrato é a execução das obras de construção de unidades policiais, nos municípios de Ubaíra, Maracás, Itiruçu, Laje, Gandu, Lafayette Coutinho, Teolândia, Encruzilhada, Dário Meira, Itagibá, Caetanos, Barra do Choça, Itabuna, Jaguaquara, Jequié, Santo Antônio de Jesus e Valença, para, com base no quanto previsto na Cláusula Décima Segunda - Manutenção das Condições da Proposta, do referido instrumento, conceder o reajuste de aproximadamente 9,90%, percentual no período de outubro de 2021 a outubro de 2022, correspondente à aplicação do índice INCC, resultante no valor de R\$ 83.391,36 (oitenta e três mil trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). A concessão do reajuste supra indicado, refere-se ao período de Medição 01/10/2022 a 20/10/2022, conforme Memória de Cálculo, acostado ao Processo SEI nº 020.16114.2022.0018363-94 sob o nº 00058035583. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7879; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; e Fontes: 100/300. Salvador, 24 de novembro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Resumo do Contrato nº 77/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4488.2022.0008139-85

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa ABH Obras e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.945.628/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de módulos policiais completos, com instalações de rede elétrica, de cabeamento estruturado, hidrossanitárias, de ar condicionado, fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, inclusive serviços de manutenção das unidades policiais para a SSP e corporações integrantes, destinados às Festas Populares de Salvador/BA (Conceição da Praia 2022 e Reveillon 2022/2023). Valor Global: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidades Gestora: 0001 - DG; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; Atividade: 6923; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação do Recurso: 100; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1.

Prazos: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 07 (sete) meses. O prazo de execução para a montagem dos módulos serão conforme Cronograma de Execução (Seção II - Termo de Referência do objeto da licitação, item 2, fls. 5/45), a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço Específica. Área responsável pela gestão do contrato: Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF/SSP. Gestora do contrato: Dr.ª Ilma Leonor Magarão Paiva (Cadastro nº 20.281.574-6). Fiscal do contrato: Murilo dos Santos Nunes (Cadastro nº 92073615). Salvador, 24 de novembro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Resumo do Contrato nº 78/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4488.2022.0008139-85

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa MLT 3 Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 19.452.497.0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de módulos policiais completos, com instalações de rede elétrica, de cabeamento estruturado, hidrossanitárias, de ar condicionado, fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, inclusive serviços de manutenção das unidades policiais para a SSP e corporações integrantes, destinados às Festas Populares (Lavagem do Bonfim, Festa de Iemanjá, Lavagem de Itapoã e Arembepe - 2023). Valor Global: R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidades Gestora: 0001 - DG; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; Atividade: 6923; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação do Recurso: 100; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Prazos: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 07 (sete) meses. O prazo de execução para a montagem dos módulos serão conforme Cronograma de Execução (Seção II - Termo de Referência do objeto da licitação, item 2, fls. 5/45), a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço Específica. Área responsável pela gestão do contrato: Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF/SSP. Gestora do contrato: Dr.ª Ilma Leonor Magarão Paiva (Cadastro nº 20.281.574-6). Fiscal do contrato: Murilo dos Santos Nunes (Cadastro nº 92073615). Salvador, 24 de novembro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

**Departamento de Polícia do Interior – DEPIN**

Resumo do Termo Aditivo nº 03/2022 ao Contrato nº 09/2019; Processo nº 012.6335.2022.0050384-45; Contratante: Polícia Civil; Contratada: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.544.865/0001-93; Objeto: manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e acessórios dos aparelhos de ar condicionados da Coopin de Barreiras; Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2022 a 01/12/2023; Valor mensal: R\$ 4.150,45 (quatro mil cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos); Valor global R\$ 49.805,58 (quarenta e nove mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6921; Natureza da despesa: 33.90.39; Destinação do recurso: 100; Data de assinatura: 24/11/2022.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

RESUMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - 10º BEIC/BARREIRAS. CONTRATO: Nº414/2021. PROCESSO SEI: 030.12696.2022.0087095-13. CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública/ PMBA/ Décimo Batalhão de Ensino Instrução e Capacitação; CONTRATADA: empresa PAULO DE TACIO DOS SANTOS LIMA - CNPJ: 34.210.615/0001-64. OBJETO: Contratação do serviço de ambulância Tipo D para o 10º BEIC/Barreiras. Sendo o valor global de R\$56.280,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE GESTORA: 20.063/ PROJETO ATIVIDADE: 2874/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39/ FONTE: 100 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2015-008/PMBA/CPRO**

Contratante: O Estado da Bahia através da SSP/PMBA/CPR-Oeste. Contratada: JOANA ARLEIDE QUEIROZ DE SANTANA, CPF n.º 564.999.815-91. Objeto: Aditamento de prorrogação de prazo ao Contrato nº 006/2015 com reajustamento. Vigência 12 (doze) meses, contado de 25/11/2022 a 24/11/2023. Dotação Orçamentária: 20.801.0096.06.181.314.6922.99 00.3.3.90.36.00.0000001. Sendo R\$ 2.935,70 (Dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) o valor mensal. Valor global R\$ 35.228,40 (Trinta e cinco mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 23/11/2022. Barreiras/BA, 24/11/2022. Ernest Cesar Portas Beck - MAJ PM. Gestor de contratos do CPR-Oeste.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 439/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SSP/PMBA/15ºBPM/ITABUNA**

Processo SEI n.º 030.2694.2022.0084631-95. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM. Objeto: Serviço de Impressão Corporativa para o 15º BPM. Contrato nº 439/2022 - Empresa: ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Valor total: 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais). Vigência: de 24/11/2022 a 23/11/2023. Dotação Orçamentária: 06.126.502.2002.9900.3.3.90.40 - Fonte 100. Salvador, 24/11/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 02/2019 -PMBA/ BPRv TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO BPRv 02/2019. Processo n.º030.15414.2022.0109579-92. Contratante: Polícia Militar da Bahia-PMBA. Contratada: JS

SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ 22.390.596/0001-16. Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 02/2019, firmado em 21/01/2019, cujo objeto é prestação de serviços de conservação e limpeza, com fundamento no art. 166, 167, III, e 168, I, todos da Lei estadual nº 9.433/05. A presente rescisão ocorre sem prejuízo das consequências previstas no art. 169 da Lei estadual nº 9.433/05, bem como da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma do art. 185 da mesma Lei estadual nº 9.433/05Salvador - BA. Data da Assinatura: 24/11/2022. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

**RESUMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 373/2019/005 - 10º BEIC**  
PROCESSO SEI: 030.12696.2022.0162853-44; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Segurança Pública/Polícia Militar da Bahia - 10º BEIC; CONTRATADA: Oeste dos Cartuchos CNPJ N.º 14.722.071/0001-02; OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato 373/2019, por 12 (doze) meses, com início em 25/11/2022 e término em 24/11/2023; Valor do Contrato: 9.522,72 (nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos); Unidade Gestora: 0011/ Projeto Atividade: 2002/Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00/ Fonte: 0100; Data da Assinatura: 24/11/2022.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RESUMO DO CONTRATO N. 041/2022

Processo SEI n. 021.2140.2022.0002990-62. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Pregão Eletrônico n. 155/2021. **Objeto:** Prestação de Serviços Terceirizados de Transporte, Registro de Preço - Pregão Eletrônico 155/2021 - Lote I, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Planilha de cálculo do percentual da Lei nº 12.949/2014, a ser retido mensalmente, na qualidade de Anexos I e II, respectivamente, e da proposta apresentada pela CONTRATADA, de acordo com o Instrumento Convocatório. **Prazo:** 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2022. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço Unitário. **Preço:** R\$ 1.727.333,52 (hum milhão, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.100/0.300	2000	33.90.37.00	0003-DA
3.21.602-FET/BA	0.362/0.162/0.100/0.300	6976		0001-FET

**Pagamento:** serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - Representante Legal da Empresa.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019.

**PROCESSO** Nº 032.2294.2022.0003277-35. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO MARINA DA PENHA LTDA. **OBJETO:** A majoração do valor global estimado em R\$ 1.160.080,94 (um milhão, cento e sessenta mil, oitenta reais e noventa e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 24/11/2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2022.

**PROCESSO** Nº 032.1313.2022.0006226-08. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI. **OBJETO:** Alteração da data do evento "AVIVAMENTO PENTENCOSTAL POJUÇA" para os dias 25,26 e 27 de novembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 24.11.2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022 - EGBA

**Processo SEI** nº 052.2972.2022.0003697-44. **Contratante:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **Contratada:** IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A. **CNPJ:** 33.255.787/0001-91. **Objeto:** Fornecimento de chapa CTP violeta 770x1030x0,30mm e revelador violeta 500 (CTP). **Valor Total:** R\$ 64.186,00 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais). **Base Legal:** Inciso XV do art. 29 da lei 13.303/2016, bem como do Art. 41, XV do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, conforme Parecer da PROJUR, de 24/11/2022. Em 24/11/2022, Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2022 - **Processo:** Nº 021/2022. **Processo SEI** nº: 071.2390.2022.0030617-64. **Objeto:** Contratação emergencial de empresa para a aquisição de papel higiênico. **Credor:** ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. **CNPJ** nº: 08.261.139/0001-09. **Valor:** R\$ 44.840,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais). **B. Legal:** Art. 59, Inciso IV, Lei 9.433 de 2005. **Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESUMO DA DISPENSA ABAIXO RELACIONADA

**CONTRATANTE/CONTRATADA:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e a Pessoa Jurídica abaixo relacionada. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Impressão Corporativa, em caráter emergencial, para atendimento de demanda desta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS). **PROCESSO:** 082.8092.2022.0005354-31. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 078/2022. **CONTRATADA:** ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. **VALOR:** R\$ 36.136,14 (trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O:** 12.601/12.101; **U.G:** 0001; **Função:** 08; **Subfunção:** 126; **Programa:** 502; **Atividade/Ação:** 2061/2002; **Região:** 99; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00; **Destinação:** 104/0.100.; **Tipo de Recurso:** 6. **Base Legal:** ART. 59, INCISO IV NA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05. **Assina:** Carlos Martins Marques de Santana - Secretário da SJDHDS.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 27.004.2022.0085 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA

Processo 027.1442.2022.0002009-43. AFM n.º 27.004.00174/2022. Contratante: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratado: M H COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI. CNPJ 27.645.400/0001-00. Objeto: Aquisição de aspirador de pó. Valor global: R\$ 354,99. Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 22/11/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

#### AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 29/11/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico [saftec.compras@saude.ba.gov.br](mailto:saftec.compras@saude.ba.gov.br), para aquisição do **MEDICAMENTO "CANABIDIOL 20MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30ML (600MG)" - 90 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº410/2022, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atendimento de Determinação Judicial. Os



interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.  
Salvador, 24 de novembro de 2022.

M<sup>a</sup> Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

**NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL**

Dispensa Eletrônica  
PCE- 19.058.2022.0015

Contratada: MARCELA MACEDO BARRETO  
CNPJ: 47.079.581/0001-62

Objeto 01: GARRAFA, térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 1,8 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s). (73.30.00.00158408-1)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05  
Milena Vieira Gazel  
Coordenadora NRS/Extremo Sul

**MATERNIDADE ALBERT SABIN**

**RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2022.0034 PROC. SEI Nº 019.8723.2022.0183886-15 AFM Nº 19.134.00766/2022 CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ :** 96.827.563/0001-27 **OBJETO:** CODEÍNA (CODEINA, + paracetamol), VITAMINA C (VITAMINA, C , solucao injetavel, em ampola de 5ml) e CEFALOXINA (CEFALOXINA, 500mg, capsula ou comprimido) (VALOR: R\$2.671,54), (Dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade). Assinatura: 24/11/2022. Dra. Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral.

**OUTROS EXPEDIENTES****CASA MILITAR**

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo n.º 005.4918.2022.0003649-65 - Contratante: Estado da Bahia/Casa Militar do Governador, CNPJ n.º 03.702.512/0001-98, reconhece que é devido a Henrimar Táxi Aéreo Ltda., CNPJ Nº 00.977.675/0001-95 o valor total de R\$ 27.667,50 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a locação de aeronave, tipo helicóptero, no dia 23/11/2022. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2116 - Elemento Despesa: 3.3.90.33 - Fonte: 100 - Data da Assinatura: 24/11/2022.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo SEI nº 006.0413.2022.0043563-31

Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**, no valor total de **R\$ 9.948,00 (nove mil novecentos e quarenta e oito reais)**, relativo ao faturamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição eventual de combustível, peças acessórios, lubrificantes nos grupos geradores de emergência em uso na sede da Procuradoria Geral do Estado.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 325 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 006.0400.2022.0021590 (PA físico 0200170226231), com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI, e 186, I e II c/c o art. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (antiga Staudt & Fransesquett Ltda)**, **CNPJ: 13.674.709/0001-14, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 67 (sessenta e sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto  
Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 608 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 006.0400.2022.0021590-92 (PA físico 0200170226231) com fulcro na disposição contida nos art. 185, V, alínea "c", 186, III, art. 192, I e 195, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (antiga Staudt & Fransesquett Ltda)**, **CNPJ nº. 13.674.709/0001-14, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo de 05 anos, condicionada a reabilitação, após ultrapassado o prazo, à demonstração da ausência de prejuízo ou de reparação dos existentes, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, e multa, a partir da data da publicação deste ato.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 315 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de nº 077.8549.2021.0004119-70, com fulcro na disposição contida nos art. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ nº 03.595.040/0001-11, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 9 (nove) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO: 023.1928.2022.0009574-28

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Barreiras-BA, de 01 a 30 de setembro de 2022; 4. Valor: R\$ 1.750.241,97 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

**PROCESSO: 023.8101.2022.0009917-44**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal Feminino, no mês de outubro de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 79.987,80 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

**PROCESSO: 023.8117.2022.0009499-34**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de setembro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 4.828,52 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**PROCESSO: 023.8111.2022.0009966-02**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de outubro de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 1.363.510,59 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

**PROCESSO: 023.1928.2022.0009116-06**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Serrinha-BA, de 01 a 30 de setembro de 2022; 4. Valor: R\$ 1.309.798,52 (um milhão, trezentos e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**PROCESSO: 023.1928.2022.0008145-89**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Serrinha-BA, de 01 a 31 de agosto de 2022; 4. Valor: R\$ 1.320.897,99 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

**PROCESSO: 023.8101.2022.0009151-34**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de aquisição de embalagens para acondicionar as refeições e locação de veículo com motorista para transporte dos mesmos para o Conjunto Penal

Feminino, no mês de setembro de 2022; 4. Valor: R\$ 32.829,14 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).

**PROCESSO: 023.8101.2022.0008492-47**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de aquisição de embalagens para acondicionar as refeições e locação de veículo com motorista para transporte dos mesmos para o Conjunto Penal Feminino, no período entre 15 a 31 de agosto; 4. Valor: R\$ 17.891,76 (dezesete mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - ID 972657 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR

A Pregoeira Oficial da SEDUR comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de confecção e instalação de alambrado, com retirada e descarte do material existente e fornecimento de todo o material necessário para a execução do serviço, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), nº ID do BB 972657, e com sessão de abertura então designada para o dia 25/11/2022, às 10h, que fica remarcada para o dia 07/12/2022, às 10h, nº ID BB 975561, em razão da necessidade de adequação ao Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3118-3179/3180, email [licitacao.sedur@sedur.ba.gov.br](mailto:licitacao.sedur@sedur.ba.gov.br) Salvador/BA, 24/11/2022 - Desirée Atta - Pregoeira.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7628.2022.0080317-97
Nº DAAPS	71.783.00002/2022
FORNECEDOR	AUXILIART LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR ALMEIDA MEIRA_MAIQUINIQUE_NTE 08
VALOR TOTAL	R\$ 41.197,60

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7631.2022.0085720-17	11.057.00017/2022	L I O N P R O D U C O E S E S E R V I Ç O S EIRELI nº CNPJ 33.969.106/0001-57	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Barreiras/Ba Formação Continuada e Profissional da Educação.	R \$ 35.455,00
011.7640.2022.0087524-13	11.068.00002/2022	W F C O M E R C I O D E A L I M E N T O S L T D A nº CNPJ 26.275.429/0001-85	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Santo Antonio de Jesus/BA, Encontro Formativo da EJA - Educação de Jovens e Adultos.	R \$ 7.091,00

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2022.0078794-94
Nº DA APS	70.245.00005/2022
FORNECEDOR	DP DE MELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA BAHIA - CEEBA - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 43.300,88

**RETIFICAÇÃO**

No ato da Publicação de convocação da Empresa **GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.830.650/0001-86**, publicada no DOE, edição de 24/11/2022, página 21 do caderno de licitações, por necessidade de alteração no nome da empresa e cnpj;

**ONDE SE LÊ: GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.830.650/0001-86  
LEIA-SE: J S FARIAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.338.536/0001-07**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	09.208.153/0001-01
MAY SILVA MORAES 01517298598	22.418.112/0001-08

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3480.2022.0030981-14	11.630.00253/2022	MONTES CLAROS SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 07.185.582/0001-77	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo II, Item I e Grupo III, Item I, por locação diária e por quilômetros rodados, para conduzir discentes do curso de Biologia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).	R\$ 12.173,93

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ: 31.775.371/0001-79**, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta e buffet para o município de FEIRA DE SANTANA/BA - realização do evento **UNIVERSIDADE PARA TODOS 2022, 130 Lanches em KIT, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 4.267,90 e 100 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 4.070,00**, da Unidade Orçamentária:11.303 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.364.306.7861 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.613.000.000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.13333.2022.0031762-72. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 24 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 09.555.536/0001-48**, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, Grupo II, Item I e Grupo III, Item I, por locação diária e por quilômetros rodados, para conduzir estudantes e docentes do curso de





Licenciatura em Letras: Português e Espanhol da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), valor total de R\$ 8.902,05 Unidade Orçamentária: 11 303 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.364.306.6908 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 0.114000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.2222.2022.0032834-94. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 24 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA, CNPJ:34.830.650/0001-86, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta e buffet para o município de Vitória da Conquista/BA- realização do evento Culminância Territorial dos Projetos Artísticos e Culturais, 399 Lanches em KIT, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 13.099,17 da Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora 0083 Ação: 12.368.306.6594 Natureza de Despesa 33.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.9254.2022.0079480-82. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 24 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.** Processo Nº 071.3289.2022.0033005-62. ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Serviços de suporte operacional do ambiente de Tecnologia da Informação - TI. **Valor: R\$41.733,00.** Período: **01/10/2022 à 13/10/2022.** Feira de Santana, 24/11/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.4184.2022.0040032-40	2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	Fornecimento de alimentação self service (almoço) para membros das Bancas Examinadoras de Concurso Público para o Magistério Superior do campus de Jequié, Edital nº 079/2022.	19.831,49	21/11/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 090/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem por objeto a aquisição de material permanente (sistema de detecção antifurto). Vitória da Conquista- BA, 24/11/2022. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

**SECRETARIA DA SAÚDE****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no aviso de retificação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2022**, publicado no DOE - Edição do dia 04/11/2022.

**ONDE SE LÊ:** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 664/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s).

**LEIA-SE:** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 652/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s).

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 565/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO**

**LTDA E VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 565/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0066029-21, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Agar Tripticaseína, Mac - Conkey e Cal Sodada), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.11.2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 691/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA e MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 691/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0049507-10, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Fio para Sutura e Seringa de 3 ml), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.11.2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 484/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 484/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0030528-83, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Mesa de Refeitório), para Sesab - Bahia e Estados Consorcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.11.2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 553/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 553/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0044134-55, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Coletor de Urina), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.11.2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 656/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 656/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0077548-14, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Lamina de Bisturi), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.11.2022.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16155.2022.0174465-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral do Estado - HGE II, executados no mês de Outubro/2022, no valor total de R\$ 2.067.387,74 (Dois milhões, sessenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0163859-14

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 23/06/2022 a 09/08/2022, mencionado nas notas fiscais nº 25.440, 000.025.450, 000.025.453, 000.025.451, 000.025.452, 000.025.454, 000.025.455, 000.025.456, 25.595, 000.025.457, 000.025.458, 000.025.460, 000.025.459, 000.025.462, 000.025.461, 000.025.594, 000.025.563, 25.464, 25.466, 25.728, 25.468, 25.469, 25.470, 000.025.580, 25.471, 25.472, totalizando o valor de R\$ 22.757,79 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 25/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**EGBA****DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0163356-58

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 17/06/2022 a 30/08/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 25.438, 25.437, 25.436, 25.435, 25.425, 25.421, 25.423, 25.424, 25.422, 25.419, 25.420, 25.417, 25.418, 25.712, 25.416, 25.415, 25.411, 25.723, 25.413, 25.414, 000.025.581, 25.706, 25.408, 25.409, 25.406, 25.407, 25.405, 25.577, 25.722, 25.402, 25.401, 25.396, 25.395, 25.725, totalizando o valor de R\$ 25.669,41 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 25/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0122426-63

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 19/04/2022 a 19/07/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 24.506, 24.507, 24.508, 24.509, 24.539, 24.538, 24.511, 24.510, 24.512, 24.513, 24.514, 24.515, 24.517, 24.516, 24.577, 24.578, 24.541, 24.542, 24.540, 24.543, 24.518, 24.519, 24.521, 24.520, 24.522, 24.524, 24.525, 24.544, 24.527, 24.528, 24.529, 24.530, 24.589, 24.532, 24.531, 24.546, 24.545, 24.533, 24.534, 24.535, 24.537, 24.536, totalizando o valor de R\$ 34.549,02 (trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 25/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0167078-90

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 06/07/2022 a 20/09/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 25.779, 25.778, 25.780, 25.781, 25.782, 25.783, 25.784, 25.785, 25.786, 25.787, 25.788, 25.790, 25.789, 25.791, 25.792, 25.793, 25.794, 25.898, 25.905, 25.795, 25.796, 25.797, totalizando o valor de R\$ 40.960,65 (quarenta mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 25/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0163859-14

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 23/06/2022 a 09/08/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 25.440, 000.025.450, 000.025.453, 000.025.451, 000.025.452, 000.025.454, 000.025.455, 000.025.456, 25.595, 000.025.457, 000.025.458, 000.025.460, 000.025.459, 000.025.462, 000.025.461, 000.025.594, 000.025.563, 25.464, 25.466, 25.728, 25.468, 25.469, 25.470, 000.025.580, 25.471, 25.472, totalizando o valor de R\$ 22.757,79 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 25/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0163356-58

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 17/06/2022 a 30/08/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 25.438, 25.437, 25.436, 25.435, 25.425, 25.421, 25.423, 25.424, 25.422, 25.419, 25.420, 25.417, 25.418, 25.712, 25.416, 25.415, 25.411, 25.723, 25.413, 25.414, 000.025.581, 25.706, 25.408, 25.409, 25.406, 25.407, 25.405, 25.577, 25.722, 25.402, 25.401, 25.396, 25.395, 25.725, totalizando o valor de R\$ 25.669,41 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 25/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0122426-63

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 19/04/2022 a 19/07/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 24.506, 24.507, 24.508, 24.509, 24.539, 24.538, 24.511, 24.510, 24.512, 24.513, 24.514, 24.515, 24.517, 24.516, 24.577, 24.578, 24.541, 24.542, 24.540, 24.543, 24.518, 24.519, 24.521, 24.520, 24.522, 24.524, 24.525, 24.544, 24.527, 24.528, 24.529, 24.530, 24.589, 24.532, 24.531, 24.546, 24.545, 24.533, 24.534, 24.535, 24.537, 24.536, totalizando o valor de R\$ 34.549,02 (trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 25/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0167078-90

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 06/07/2022 a 20/09/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 25.779, 25.778, 25.780, 25.781, 25.782, 25.783, 25.784, 25.785, 25.786, 25.787, 25.788, 25.790, 25.789, 25.791, 25.792, 25.793, 25.794, 25.898, 25.905, 25.795, 25.796, 25.797, totalizando o valor de R\$ 40.960,65 (quarenta mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 25/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº075/2022 - BB 964405 - SESAB/CHVC**

CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar e de Insumos de Radiodiagnóstico por Imagem (Família: 65.25), em razão de saneamento, a sessão de abertura fica suspensa para data a ser definida. Vitória da Conquista - BA, 24/11/2022 CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - BB 958360 - SESAB/CHVC**

A Pregoeira Oficial do CHVC comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Material para Higienização (Famílias 51.10; 68.40; 72.40; 79.20; 79.30; 81.05), que a mesma foi impugnada, a sessão de abertura fica suspensa para data a ser definida, Vitória da Conquista - BA, 24/11/2022 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0175152-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: KMV Medical Produto Hospitalar Ltda, o valor total de R\$ 11.085,00 (Onze mil e cinquenta e oito reais), referente a Pagamento Administrativo, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 08 de Novembro de 2022.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0121111-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: JPMEDYCAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, o valor total R\$ 21.770,31 (Vinte e um mil e setecentos e setenta reais e trinta e um centavos), referente a Competência 05/2022, pelo Fornecimento de materiais, Órtese, Prótese e Materiais Especiais - (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 26 de Setembro de 2022.



**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0125126-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Novamedical Produtos Médicos Ltda, o valor total de R\$ 7.906,98 (Sete mil e novecentos e seis reais e noventa e oito centavos), referente a Pagamento Administrativo, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 26 de Setembro de 2022.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0120349-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Novamedical Produtos Médicos Ltda, o valor total de R\$ 11.831,13 (Onze mil e oitocentos e trinta e um reais e treze centavos), referente a Pagamento Administrativo, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 05 de Setembro de 2022.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 1 - REFERENTE AO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº 030.13215.2022.0180100-11 - CPRMS/NUGAF**

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - CPRMS. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.139.629/0001-94. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora através da conta contrato nº 7068666460, no valor de R\$253,49 (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0100.06.12.2.314.4514.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Data de Assinatura: 23/11/2022.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 2 - REFERENTE AO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº 030.13215.2022.0180100-11 - CPRMS / NUGAF**

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - CPRMS. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.139.629/0001-94. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora através da conta contrato nº 7068666460, no valor de R\$73,82 (setenta e três reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0100.06.122.314.4514.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Data de Assinatura: 23/11/2022.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 3 - REFERENTE AO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº 030.13215.2022.0180100-11 - CPRMS/NUGAF**

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - CPRMS. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.139.629/0001-94. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora através da conta contrato nº 7068666460, no valor de R\$85,04 (oitenta e cinco reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0100.06.122.314.4514.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Data de Assinatura: 23/11/2022.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 4 - REFERENTE AO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº 030.13215.2022.0180100-11 - CPRMS/NUGAF**

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - CPRMS. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.139.629/0001-94. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora através da conta contrato nº 7068666460, no valor de R\$78,69 (setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0100.06.122.314.4514.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Data de Assinatura: 23/11/2022.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 5 - REFERENTE AO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº 030.13215.2022.0180100-11 - CPRMS/NUGAF**

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - CPRMS. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.139.629/0001-94. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora através da conta contrato nº 7068666460, no valor de R\$109,28 (cento e nove reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0100.06.122.314.4514.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Data de Assinatura: 23/11/2022.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB**

**Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.**  
**Processo:** 069.1470.2022.0004665-39. A SUDESB reconhece que é devido à empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, o valor de de R\$ 1.375,57 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente à prestação de serviços de impressão corporativa. **Data:** 23/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Armando Teixeira de Freitas Filho, Representante Legal da empresa.

**Resumo do Termo de Liberação de Valores Provisonados e de Cessão de Créditos.**  
**Processo:** 069.1470.2022.0004873-74. Partes: SUDESB e empresa JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Objeto: liberação do valor de R\$5.293,64 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), conta nº 4100116400797, vinculada ao Termo de Contrato nº 060/2020, decorrente do provisionamento realizado na forma da Lei Estadual nº 12.949/2014 e Decreto Estadual nº 15. **Data:** 23/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Ubaldo Ferreira Cruz, Representante Legal da empresa.

**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da  
Bahia – BAHIAURSA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 114/2022; Processo nº 032.2298.2022.0008381-86, publicado no DOE nº 23.547 do dia 24/11/2022. **Onde se lê: OBJETO:** no dia 05 de janeiro de 2022, no município de Salvador - BA; **Leia-se: OBJETO:** no dia 05 de janeiro de 2020, no município de Salvador - BA.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	DOE Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO:	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
032.2298.2022.0006177-67	1182/2022	23.502	16/09/2022	VALOR: R\$ 50.000,00	VALOR: R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0006133-46	1177/2022	23.502	16/09/2022	VALOR: R\$ 50.000,00	VALOR: R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0006724-31	1261/2022	23.510	27/09/2022	VALOR: R\$ 120.000,00	VALOR: R\$ 140.000,00
032.2298.2022.0005937-28	1135/2022	23.496	07/09/2022	VALOR: R\$ 130.000,00	VALOR: R\$ 150.000,00
032.2298.2022.0006247-12	1192/2022	23.502	16/09/2022	VALOR: R\$ 200.000,00	VALOR: R\$ 250.000,00

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

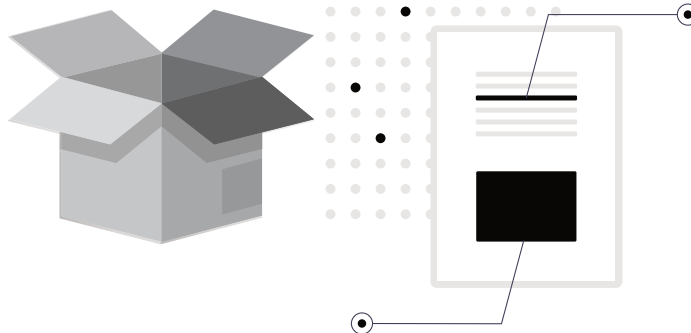
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.548

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

**AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA - TOMADA DE PREÇOS 008/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, foi REVOGADO**, tomando como base a publicação de Salvador, quinta-feira, 16 de junho de 2022, Ano CVI-Nº 23.439, página 20, onde tornou-se nulo e sem efeito as publicações no Diário Oficial do Estado da Bahia - D.O. E, referente ao processo SEI Nº 043.4050.2022.0008015-26 e Ofício nº 71/2022 da Secretária de Municipal de Obras do município de Amélia Rodrigues/BA. Resolvendo assim o Município Revogar a Tomada de Preços nº 008-2022. Amélia Rodrigues - BA, 23 de novembro de 2022. Duciene Boaventura Guimaraes - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142-22 SRP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 285 de 17/10/2022, leva ao conhecimento dos interessados, que o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142-21SRP, **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens destinados a montagem de Kits Auxílio Natalidade para atender as necessidades município de Caetité-Ba. foi RETIFICADO** para adequação do quantitativo dos itens no sistema COMPRASNET. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - 24/11/2022 - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0069/2022. PROCESSO Nº 0586.11.07.200.2022.** Contratada: **UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO BRASIL LTDA.** Objeto: Inscrição para treinamento, aperfeiçoamento e qualificação necessária de servidor público do município de Camaçari, nos CURSOS "Escuta Especializada: Novos parâmetros para a escuta de crianças e adolescentes vítimas de violências" e "Depoimento Especial: Conheça as diretrizes da Lei 13.431/17 para o depoimento de crianças e adolescentes vítimas de violências". **Valor Global: R\$ 1.565,00** (mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Fundamentada no Art. 25, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação: 24/11/2022.**

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2022-INEXIGIBILIDADE-Nº 026/2022.** OBJETO: contratação de serviços profissionais artísticos (Rubynho) para apresentação na tradicional festa da padroeira do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, a ser realizada no dia 10/02/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.333.464/0001-39. Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/11/2022 à 24/02/2023. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022.** O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Autorizar a contratação da empresa FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.333.464/0001-39, situada à Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business Torre Europa, Sala 1611, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41.820-790, representada neste ato por Fábio Francisco de Jesus, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.385.725-53, carteira de nacional de habilitação de nº 03261761729, DETRAN-BA, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (RUBYNHO) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, A SER REALIZADA NO DIA 10/02/2023, por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 316/2022, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação da artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência até o dia 24 de fevereiro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato. Campo Alegre de Lourdes / BA, 24 de novembro de 2022. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE E DATA: 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 156/2020. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa RONALDO ALVES EPAMINONDAS - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de construção de praças com pavimentação em paralelepípedos nos povoados: Bandeira, Caraíba do Brás, Jurema do Elias e Malhada, nas zonas rurais do município e no bairro Alto do Juazeiro na sede do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. ACRÉSCIMO: 17% (dezesete por cento), representando o acréscimo do valor de R\$ 61.731,93 (sessenta e um mil setecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 12/2020, 08 de novembro de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 157-2022.** Contratante: PMC. Contratado: Nerges Construções Eireli CNPJ: 20.90.946/0001-26 Objeto: reforma e ampliação do Mercado Municipal da sede de Candeal-Ba. Valor R\$ 339.838,52. Dotação Orçamentaria: 1005. Elemento de despesa: 44.90.51. Fonte de recurso: 00/24 Vigência: 04 meses. Assinatura: 18/11/2022. Everton Cerqueira. Prefeito.

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria





# EGBA

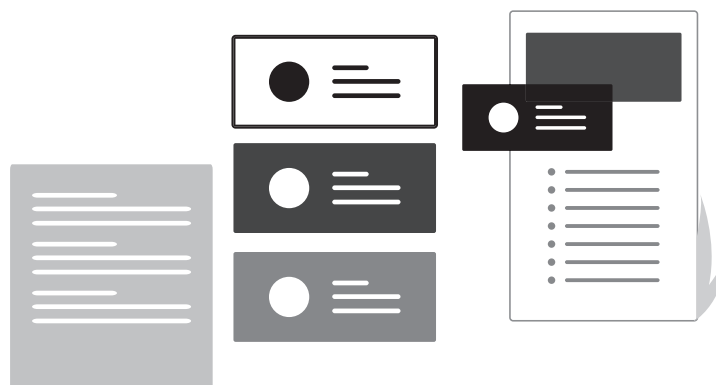
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

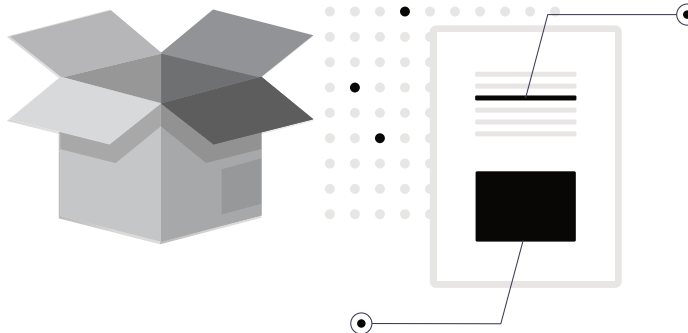
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL

# ESPECIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.548

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



# Caderno Especial

**Edital SAEB nº 001/2022**

## **Concurso Público**

**Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia**

**Agente de Tributos**

- Resultado Definitivo da Perícia Médica
- Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação
- Resultado Final e Homologação do Concurso

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO



## PORTARIA SRH/SAEB Nº 269 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 001/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 26 de fevereiro de 2022, do Concurso Público para provimento de 49 (quarenta e nove) vagas para o cargo de Agente de Tributos Estaduais RESOLVE: Divulgar o Resultado Definitivo da Perícia Médica dos candidatos que se declararam com deficiência no momento da inscrição e foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de setembro de 2022 e de 04 de outubro de 2022, com fundamento no Capítulo 6 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 001/2022, conforme segue:

a) De acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto federal nº 3.298/99, os candidatos abaixo relacionados foram considerados com deficiência para fins de Concurso Público.

## CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO	NOME
220013424	Juliana Maria Oliveira Dos Santos

## CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NÚMERO	NOME
220016205	Antonyone Barros de Lima

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

## PORTARIASRH/SAEB Nº 270 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA

BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 001/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 26 de fevereiro de 2022 do Concurso Público para provimento de 49 (quarenta e nove) vagas para o cargo de Agente de Tributos Estaduais, RESOLVE:

- Divulgar o Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação, observada a lista em ordem alfabética, dos candidatos que foram considerados negros pela Comissão de Heteroidentificação, conforme Anexo Único desta Portaria.
- O candidato que interpôs recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, poderá visualizar a devida resposta por meio de link próprio, disponível no endereço eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (<https://nam10.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Fconhecimento.fgv.br%2Fconcursos%2Fsefaz21&data=04%7C01%7Cjessica.fanaia%40fgv.br%7C70a9eca07b494783e3fb08d9c5615072%7C79f6b639ab1242808077bdbef869b33%7C0%7C0%7C637757844017885480%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWljiMC4wLjAwMDAilCJQljoIjV2luMzliLCJBTlI6IklhaWw1LjCJX-VCI6Mn0%3D%7C3000&sd=XAoPA7NEBAAdg8g%2BF6i9F%2B412hAIUeCx%2Fij6%2BM-C2rKI4%3D&reserved=0>).

## ANEXO ÚNICO

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Inscrição	Nome	Resultado definitivo
220013152	Carlos Aguiar dos Santos	Autodeclaração aceita
220008991	Diego Rosas Silva	Autodeclaração aceita
220014345	Fabricio Monteiro Rocha	Autodeclaração aceita
220016242	Fernanda Pedreira Nunes	Autodeclaração aceita
22000489	Genison Santos de Sá	Autodeclaração aceita
220003136	Idelvano Cerqueira de Souza	Autodeclaração aceita
220011134	Iori Mapuche Côrtes Santos	Autodeclaração aceita
220013112	Luziane Martins Duraes	Autodeclaração aceita
220014124	Márcio Sidney Santos Souza	Autodeclaração aceita
220014816	Mariana Gomes da Silva	Autodeclaração aceita
220001653	Matheus Pinto Souza	Autodeclaração aceita
220012336	Moisés Silva de Souza Filho	Autodeclaração aceita
220018249	Rodrigo de Souza Neves	Autodeclaração aceita
220016008	Vanesa Lima dos Santos	Ausente

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE DE TRIBUTOS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Nome	Resultado definitivo
220019105	Lauro Alves de Carvalho	Ausente

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição	Nome	Resultado definitivo
220015165	Bruno Lopes de Oliveira Vasconcelos	Autodeclaração aceita
220006148	Carolina Maia Bento Gomes	Autodeclaração aceita
220009580	Daniel Ranulfo dos Reis Alves	Autodeclaração aceita
220000555	Evane Oliveira Sena	Autodeclaração aceita

220003321	Evelin de Cerqueira Melo	Autodeclaração aceita
220009939	Ivã Brandão Oliveira	Autodeclaração aceita
220000763	Janine Lima Rodrigues	Autodeclaração aceita
220001251	João Vítor Profeta Alves	Autodeclaração aceita
220008418	José Antonio Pontes da Silva Filho	Autodeclaração aceita
220013424	Juliana Maria Oliveira dos Santos	Autodeclaração aceita
220011898	Luan Michel Menezes Carvalho	Autodeclaração aceita
220011898	Luan Michel Menezes Carvalho	Autodeclaração aceita
220014950	Luciana Fernanda Rangel de Jesus	Autodeclaração aceita
220008976	Patricia Barcelos Leal	Autodeclaração aceita
220015929	Rafael Soeiro dos Santos	Autodeclaração aceita
220008115	Ramon Mota da Silva	Autodeclaração aceita
220007829	Rodrigo do Nascimento Dias	Autodeclaração aceita
220007639	Rogério Pacheco Pinto	Autodeclaração aceita
220015579	Sabrina Cristiny Barbosa	Autodeclaração recusada
220001894	Samuel Santos da Silva	Autodeclaração aceita
220001669	Tiago Bonfim de Aquino	Autodeclaração aceita

## ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

## PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEFAZ Nº 002 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 001/2022, de 25 de fevereiro de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Agente de Tributos, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 26 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

- Na conformidade do previsto no Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 001/2022 foram aprovados, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria.
  - Na conformidade do previsto no Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 001/2022 foram aprovados, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos inscritos como negros relacionados no Anexo II desta Portaria.
  - Na conformidade do previsto no Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 001/2022 foram aprovados, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos inscritos como pessoas com deficiência relacionadas no Anexo III desta Portaria.
2. Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Agente de Tributos.

## EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

## MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

## ANEXO I

## CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Número	Nome	Pontos	Class
220014375	Tiago Donizete Goncalves	165,00	1º
220018100	Renan Godoy Burgos	163,00	2º
220000193	Alan Scarpari Pereira	163,00	3º
220013105	Marco Antonio De Britto Abila	160,00	4º
220017690	Viviane Angeli Yokoyama Turini	160,00	5º
220016754	Rachel Valença	160,00	6º
220013292	Miguel De Moura Resende	158,00	7º
220001214	Matheus Souza Rocha	157,00	8º
220003978	Warney Augusto De Melo Cavalcanti	154,00	9º
220007784	José Armando Rodrigues De Sousa Neto	153,00	10º
220021252	Edmar Antunes De Oliveira	152,00	11º
220014673	Renato Igor Da Silva Alves	150,00	12º
220012842	Paulo Henrique Assis Sampaio	149,00	13º
220016242	Fernanda Pedreira Nunes (N)	149,00	14º
220020197	William Fantaguzzi Lage De Almeida	149,00	15º
220015596	Rafael Cavalcanti De Assis	148,00	16º
220014173	André Heiji Nishioka	148,00	17º
220008420	Roberto Grisi Bacelar Guimarães	148,00	18º
220015609	Maria Clara Nascimento Musse	148,00	19º
220004098	Luiz Eugênio Da Fonte Clericuzi Filho	145,00	20º
220012336	Moisés Silva De Souza Filho (N)	145,00	21º
220017467	Iuri Ferrão De Albuquerque	145,00	22º
220018198	Pedro Araújo Guanais Fausto	144,00	23º
220001653	Matheus Pinto Souza (N)	144,00	24º
220017129	Alanna Rodrigues De Oliveira	143,00	25º





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.